



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DA
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 7/2024
SESSÃO ORDINÁRIA
DE 27-09-2024**

“Nos termos do art.º 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 7 da Sessão Ordinária de 27-09-2024

LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA - 27 de setembro de 2024-----

INICIO - Quinze horas e vinte minutos-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - José Duarte Pereira.....PS

1ª SECRETÁRIA - Ana Margarida Pinto da Cunha.....PS

2ª SECRETÁRIA - Júlio César da Costa Loureiro.....PS

MEMBROS - Rosa Maria da Costa ReisFAP

João Raul Henriques Sousa Moura PortugalPS

David Manuel Fajardo AzenhaFAP

Francisco Nuno Costa de Melo BiscaiaPS

Teotónio Paulo de Jesus CavacoPSD

Edgar José Pedrosa GonçalvesFAP

Mafalda Reis de AzevedoPS

Joaquim Francisco da Silva PereiraFAP

José Fernando Guedes CorreiaPS

José António Borges LigeiroFAP

Maria Isabel Cardoso Guardão TavaresPS

Manuel Fernando Rascão MarquesPSD

António Graça LapãoFAP

Célia Maria da Silva MoraesPS

Micaela Miranda DurãesFAP

José Manuel Cunha CarvãoPS

Gonçalo Andrade de OliveiraFAP

Isabel César PereiraPS

Adélia Maria Ramos BatataPSD

Maria Adelaide Gaspar GonçalvesCDU

Pedro Miguel da Silva Ribeiro JorgeBE

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA

(Alhadas) Jorge Manuel Bugalho da SilvaPS

(Alqueidão) Arménio da Silva PedrosaPS

(Bom Sucesso) Carlos das Neves BatataPS

(Buarcos e São Julião) Rosa Maria Martins Ferreira BaptistaFAP

(Ferreira-a-Nova) Susana Maria Rodrigues Oliveira MonteiroPS

(Lavos) José Coelho Henriques da SilvaPS



(Maiorca)	Rui Pedro Pinto Ferreira	PS
(Marinha das Ondas)	Armando Fernandes Gomes	PS
(Moinhos da Gândara)	Gilberto Fajardo Oliveira	PSD
(Paião)	José Alberto da Silva Carvalho	FAP
(Quiaios)	Ricardo Manuel Rodrigues Santos	PS
(São Pedro)	Jorge Aniceto Pimentel dos Santos	PS
(Tavarede)	Fernando António Martins Lopes	PS
(Vila Verde)	Vítor Manuel Gonçalves Alemão	PS

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIAS

Victor Manuel dos Santos Madaleno, Clarisse da Silva Ferreira Oliveira, José Alberto Jordão Suzana e Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz.-----

SUBSTITUIÇÕES

Victor Manuel dos Santos Madaleno por Isabel César Pereira, Clarisse da Silva Ferreira Oliveira por Arménio da Silva Pedrosa, José Alberto Jordão Suzana por Armando Fernandes Gomes, e Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz por Maria Adelaide Gaspar Gonçalves.-----

FALTAS JUSTIFICADAS

Paulo Henrique Nisa Mariano, José Augusto Fernandes Mateus e Isabel Cristina Guerreiro Pimentel Maia.-----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Coloco para aprovação a ata da 1.ª reunião da sessão ordinária de 22 de dezembro de 2023."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia e Susana Oliveira Monteiro, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, David Fajardo Azenha, José Augusto Mateus e Isabel Guerreiro Maia, deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Partido Social Democrata e Bloco de Esquerda, dez abstenções dos membros do Partido Socialista, João Raul Portugal, Isabel Guardão Tavares, Isabel César Pereira, Arménio Silva Pedrosa, Carlos Neves Batata, José Coelho Silva, Rui Pinto Ferreira e Armando Fernandes Gomes, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Rosa Costa Reis, e da Coligação Democrática Unitária, Maria Adelaide Gonçalves,



por não terem estado presentes na mesma, e sem votos contra, aprovar a ata da 1.ª reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2023.--

Deliberação aprovada em minuta.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES fez a seguinte Declaração de Voto:" Esta abstenção, não é por ter estado ausente na sessão de dezembro de 2023, mas para manifestar o descontentamento pelo tempo decorrido entre a Assembleia Municipal e a entrega da ata.-----

Não é sequer para pôr em causa o profissionalismo de quem as faz, mas a Mesa da Assembleia Municipal tem por obrigação acautelar a chegada das atas em tempo útil."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "A política é a arte do possível. Quem faz o que pode faz o que deve. As atas nunca são publicitadas sem primeiro serem vistas por mim. Faz-se o possível."-----

2 - LEITURA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

O **SEGUNDO SECRETÁRIO** deu nota de todo o expediente e correspondência recebida, designadamente:-----

- Convites de algumas coletividades para aniversários e eventos por elas promovidos, onde a Assembleia Municipal se fez representar-----

- Convites do Presidente da Câmara para o (a):-----

- Cerimónia de Assinatura do Auto de Consignação da empreitada da obra de «Beneficiação de Pavimentos, Incluindo Passeios na Rua Direita do Paião»-----

- Cerimónia de receção aos grupos participantes na 48.ª edição do FESTIMAIORCA--

- Cerimónia de entrega de 27 habitações atribuídas por sorteio, em arrendamento acessível, financiadas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, no Bairro da Matiôa-----

- Cerimónia de assinatura do protocolo de colaboração técnica e financeira, para a concretização de intervenção de limpeza, regularização hidráulica e abertura das fozes das linhas de água a norte dos aglomerados urbanos das praias da Costa de Lavos e Leirosa e assinatura do primeiro aditamento ao Protocolo entre a Agência Portuguesa do Ambiente, a Administração do Porto da Figueira da Foz e o Município da Figueira da Foz, com vista ao aproveitamento dos inertes resultantes de dragagem de uma barra submersa localizada a Norte da barra do Porto da Figueira da Foz e reposição dos sedimentos a Sul, para recarga do troço de costa através da colocação na zona emersa das praias-----

- Celebração de Missa pelo Senhor Bispo de Coimbra, D. Virgílio do Nascimento Antunes, na Igreja do Mosteiro de Santa Maria de Seiça-----



- Cerimónia de Homenagem a Manuel Fernandes Tomás e inauguração de uma peça escultórica simbólica, junto ao busto do Dr. António dos Santos Rocha, nas Abadias
- Receção de boas-vindas aos grupos do 34.º Encontro Ibérico de Bandas-----
- Convites de:-----
- Guarda Nacional Republicana para a Cerimónia Militar de Compromisso de Honra do 54.º Curso de Formação de Guardas-----
- Federação Portuguesa de Ténis para um Sunset no Tennis Club da Figueira da Foz
- Associação Naval 1893 para um Jogo de futebol solidário entre a Naval 1893 e o Benfica S23, cujas receitas de bilheteira reverteram para as famílias das vítimas da embarcação «Virgem Dolorosa»-----
- Associação Viver em Alegria para a cerimónia de abertura do ano letivo 2024/2025 da Universidade Sénior da Figueira da Foz-----
- Freguesia de Paião para as comemorações do 35º Aniversário de Elevação a Vila-
- Freguesia do Bom Sucesso para as comemorações do seu 39.º Aniversário-----
- Freguesia de Lavos para as comemorações do Dia da Freguesia-----
- Freguesia de São Pedro para as comemorações do seu 39.º Aniversário-----
- Coliseu Figueirense para uma Visita guiada à «Vivência e História»-----
- Magenta para uma exposição coletiva intitulada «O Corpo em Movimento», com trabalhos de pintura, fotografia, poesia e literatura-----
- Rancho Folclórico da Casa do Povo de Maiorca para a 48.ª edição do Festival Internacional de Folclore de Maiorca - FestiMaiorca-----
- Freguesia de Ferreira-a-Nova para a Romaria em Honra de Santa Eulália-----
- Freguesia de Buarcos e São Julião para o XII Festival Pirata-----
- Casa do Povo de Lavos para o 1.º Encontro de Folclore Lavoense e Mostra de Artesanato Local-----
- Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Gândara para o XXXVI Festival de Folclore «As Morenitas da Gândara»-----
- Rancho dos Pauliteiros para o seu 36.º Festival de Folclore-----
- Sociedade de Instrução e Recreio de Lares para o Concerto de Residência Artística com Banda Sinfónica Portuguesa-----
- Associação da Amizade e das Artes Galego Portuguesa para a inauguração da exposição 50 anos de abril-----
- Comissão de Festas de Santo Isidro para as Festas em Honra de Santo Isidro da Cova da Serpe-----
- Freguesia de Alhadas para a «Festa Alhadas 2024»-----



- Freguesia de Buarcos e São Julião para o 41.º Festival de Folclore Buarcos 2024
- Magenta para a inauguração da Exposição 21.º Aniversário da Magenta-----
- Freguesia de São Pedro para a Feira Mar e Terra-----
- Centro Recreativo Cultural Carvalhense para uma Gala Internacional de Folclore, integrada nas festividades do evento «A sul do Mondego»-----
- Freguesia de Tavarede para a Festa do Limonete 2024-----
- Freguesia de Alqueidão para o evento «A Sul do Mondego»-----
- Confraria do Arroz Doce de Maiorca para o IV Capítulo de Entronização dos seus Confrades-----
- Junta de Freguesia de Quiaios para o Festival do Chouriço Tradicional de Quiaios 2024-----
- Associação de Desenvolvimento de Murtinheira para a Festa em Honra do Senhor dos Aflitos-----
- Comissão de Festas do Senhor de Quiaios 2024 para a Festa do Senhor 2024-----
- Freguesia de Maiorca para o 3.º Passeio de Tratores de Maiorca-----
- Comissão de Festas para as Festas em Honra de Nossa Senhora da Encarnação de Buarcos-----
- Associação da Amizade e das Artes Galego Portuguesa para a inauguração do 14.º Salão Internacional de Arte em Pequeno Formato 20x20, sob o tema «O Grito da Natureza na Pincelada»-----
- Comissão de Festas para as Festas em honra de Senhora da Piedade em Maiorca---
- Grupo Recreativo Vilaverdense para a Inauguração da 24.ª Exposição de Bordados
- Filarmónica Quiaense para um Encontro de Bandas Filarmónicas-----
- Magenta para a inauguração da Exposição «O meu universo - Traços livres de Dudu»
- Sociedade de Instrução e Recreio de Lares para um Encontro de Cavaquinhos-----
- Freguesia de Vila Verde para o Dia da Freguesia de Vila Verde 2024-----
- Freguesia de Vila Verde para uma Sessão de Esclarecimento sobre os perigos associados aos caulinos e o seu impacto na comunidade onde se inclui, Vila Verde, a Cidade da Figueira da Foz e todas as demais freguesias-----
- Magenta para a inauguração de uma Exposição Coletiva em Rio Tinto-----
- Sociedade Boa União Alhadense para um concerto conjunto da sua Filarmónica com a MGP - Musikgesellschaft Pratteln/Basileia/Suíça-----
- Outra correspondência:-----
- Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião uma nota de desagrado pelo encerramento do serviço de tesouraria, entre outros, da dependência da Caixa Geral de Depósitos



em Buarcos, da qual demos conhecimento a todos os deputados municipais-----
- Junta de Freguesia de Vila Verde uma Moção de Repúdio e Contra a Exploração de areias siliciosas e argilas especiais, em Feiteira, na Freguesia de Vila Verde, concelho da Figueira da Foz, aprovada, por unanimidade, em sede de Assembleia de Freguesia de Vila Verde, da qual demos conhecimento a todos os deputados municipais.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Dado que o cidadão inscrito para intervir neste Período de Antes da Ordem do Dia não está presente na sala, passaremos de imediato aos assuntos gerais de interesse do Município."-----

4 - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

A - MOÇÃO SOBRE «MUDANÇA DE INSTALAÇÕES E ENCERRAMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS CGD BUARCOS» - APRESENTADA PELA DEPUTADA MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BUARCOS E SÃO JULIÃO, ROSA MARIA BAPTISTA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Rosa Maria Baptista.

ROSA MARIA BAPTISTA: "Tendo em conta que as Juntas de Freguesia são órgãos do Poder Local e representam um espaço privilegiado de contacto com as populações, e considerando que a prestação de serviços bancários, é uma prática enraizada na Freguesia de Buarcos e São Julião, que tem vindo ao longo dos últimos anos a deparar-se, com o encerramento de muitos balcões, de diversos bancos, quer na zona de Buarcos, quer em São Julião, não podemos aceitar as recentes decisões de mudança de instalações e encerramento de serviços, do balcão da Caixa Geral de Depósitos em Buarcos, que não incluíram qualquer informação prévia, atempada, de forma a informar e mobilizar a população contra esta tomada de decisão.-----

Por meio deste documento, a Freguesia de Buarcos e São Julião, manifesta o seu desagrado pelo encerramento do balcão da Tesouraria e do atendimento personalizado, da dependência da Caixa Geral de Depósitos, sito na Rua 5 de Outubro, em Buarcos, por mudança de instalações para a Avenida do Brasil.-----

Foi com desagrado e preocupação que recebemos a notícia, de tal encerramento, apenas dois dias antes do mesmo acontecer.-----

Agradecemos, no entanto, o cuidado que a Sr.^a Gerente Dr.^a Susana Félix, da Caixa Geral de Depósitos de Buarcos teve em nos comunicar, presencialmente, o encerramento do atual balcão e a abertura do novo, com a diminuição dos serviços atrás referidos. Lamentamos, contudo, a decisão tomada pela tutela da Caixa Geral



de Depósitos, sem refletir nos constrangimentos causados aos utentes mais idosos e com dificuldades de deslocação até à dependência mais próxima, na Figueira da Foz.-----

Era, àquela dependência, que as pessoas de Buarcos se dirigiam no seu dia a dia, para tratarem de vários assuntos bancários, entre os quais, o levantamento de reformas, e, neste momento, ficaram privadas do seu atendimento.-----

Acreditamos firmemente que a redução destes serviços, terá um impacto negativo significativo na nossa comunidade, agravando ainda mais as disparidades entre os mais vulneráveis, como os idosos, pessoas com pouco recursos quer financeiros quer de mobilidade, sem transportes públicos adequados, prejudicando o acesso dos mesmos aos serviços bancários básicos essenciais.-----

Buarcos é também uma Vila que, durante os meses de verão, duplica o seu número de habitantes, pela sua localização e proximidade com a praia, este balcão também serve muitos dos que nos visitam neste período do ano.-----

Esperamos que esta manifestação de desagrado, seja acolhida com seriedade e responsabilidade pela Caixa Geral de Depósitos e que possamos encontrar juntos uma solução que preserve os direitos e interesses da nossa comunidade, repondo essencialmente, os serviços retirados.-----

Desta nossa preocupação e desagrado, vem a Freguesia de Buarcos e São Julião, solicitar à Assembleia Municipal, que esta Moção, seja remetida à administração da Caixa Geral de Depósitos, ao Banco de Portugal e às Senhoras Deputadas da Assembleia da República, Dr.^a Ana Oliveira e Dr.^a Raquel Ferreira.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Susana Oliveira Monteiro, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Isabel Guerreiro Maia, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção sobre «Mudança de instalações e encerramento de serviços essenciais Caixa Geral de Depósitos Buarcos», subscrita pela deputada municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, Rosa Maria Baptista.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----



B - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ADELAIDE MARIA DE ALMEIDA CARDOSO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA VERDE - VOTAÇÃO PARA ACEITAÇÃO DA SUA INCLUSÃO NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Foi pedido, agora mesmo, pelo deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão, um Voto de Pesar pelo falecimento de Adelaide Maria de Almeida Cardoso, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila Verde, que imediatamente foi reencaminhado para todos os deputados municipais.-----

Nos termos do n.º 2 do art.º 18.º do Regimento deste órgão deliberativo, colocarei à votação do plenário a sua admissão neste período da Ordem de Trabalhos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Susana Oliveira Monteiro, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Isabel Guerreiro Maia, deliberou, por unanimidade, admitir a inclusão do Voto de Pesar pelo falecimento de Adelaide Maria de Almeida Cardoso, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila Verde, apresentado pelo deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão, no Período de Antes da Ordem do Dia, considerando a oportunidade do mesmo.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

C - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ADELAIDE MARIA DE ALMEIDA CARDOSO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA VERDE - APRESENTADO PELO DEPUTADO MUNICIPAL VITOR GONÇALVES ALEMÃO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão.-----

VITOR GONÇALVES ALEMÃO: "No passado dia 21 de setembro de 2024 recebemos a triste notícia do falecimento da Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila Verde, Adelaide Maria de Almeida Cardoso, a nossa amiga Lai.-----

Adelaide Cardoso prestou um serviço exemplar à comunidade pelo seu excelente desempenho como Presidente da Assembleia de Freguesia e pelas suas iniciativas e dinamismo no Grupo Recreativo Vilaverdense onde foi Presidente, Vice-Presidente e delegada, ensaiadora de marchas populares, impulsionadora das exposições de bordados e integrando o Grupo de Cantares Terra Nostra.-----

Adelaide Cardoso organizava os festejos do Sagrado Coração de Jesus e participou como dirigente em Comissões de Festas da Nossa Senhora da Graça, entre outros.-- Vilaverdense de mão cheia abraçou desde jovem a preservação das tradições e



costumes de Vila Verde sendo um verdadeiro exemplo de carinho e amor para com a sua terra.-----

Neste momento de tristeza em que o Concelho fica mais pobre propõe-se que esta Assembleia:-----

- Aprove este «Voto de Pesar» pelo seu falecimento;-----
- Manifeste à família de Adelaide Maria de Almeida Cardoso as mais sentidas condolências.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Isabel Guerreiro Maia, sob proposta do deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão do Partido Socialista, cumpriu um minuto de silêncio e deliberou, por unanimidade, exarar em ata um Voto de Pesar pelo falecimento de Adelaide Maria de Almeida Cardoso, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila Verde, e apresentar condolências à família enlutada.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

D - MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A EXPLORAÇÃO DE AREIAS SILICIOSAS E ARGILAS ESPECIAIS NA FREGUESIA DE VILA VERDE DO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ - VOTAÇÃO PARA ACEITAÇÃO DA SUA INCLUSÃO NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Foi pedido, agora mesmo, pelo deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão, uma Moção de Repúdio contra a Exploração de Areias Siliciosas e Argilas Especiais na Freguesia de Vila Verde do Concelho da Figueira da Foz, que imediatamente foi reencaminhado para todos os deputados municipais.-----

Nos termos do n.º 2 do art.º 18.º do Regimento deste órgão deliberativo, colocarei à votação do plenário a sua admissão neste período da Ordem de Trabalhos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Isabel Guerreiro Maia, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques, deliberou, por unanimidade, admitir a inclusão da Moção de Repúdio contra a Exploração de Areias Siliciosas e Argilas Especiais na Freguesia de Vila Verde do Concelho da Figueira da Foz, apresentada pelo deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão, no Período de Antes da Ordem do Dia, considerando a oportunidade da mesma.-----



Deliberação aprovada em minuta.-----

E - MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A EXPLORAÇÃO DE AREIAS SILICIOSAS E ARGILAS ESPECIAIS NA FREGUESIA DE VILA VERDE DO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ - SUBSCRITA PELO DEPUTADO MUNICIPAL VITOR GONÇALVES ALEMÃO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão.-----

VITOR GONÇALVES ALEMÃO: "Os representantes dos cidadãos eleitores residentes na área da freguesia de Vila Verde, do Concelho de Figueira da Foz, reunidos em Assembleia de Freguesia, muito preocupados com a grande ameaça ambiental que representa a intenção de uma entidade privada vir a prospetar e mais tarde a explorar depósitos minerais de areias siliciosas e argilas especiais e que a lei especifica por prospeção de «areias siliciosas consideradas pelas suas características aptas para outra aplicação que não a da construção civil, e argilas especiais, compreendendo o caulino, a bentonite, etc., e as argilas fibrosas», numa área denominada «Feiteira», com 46,28 hectares de superfície, situada a norte dos aglomerados populacionais de Feteira de Cima, Ervidinho e Casal da Marinha, situando-se essa área apenas a cerca de 500 metros do perímetro urbano do primeiro e segundo daqueles aglomerados e a cerca de 700 metros do terceiro, vêm pela presente MOÇÃO manifestar o mais vivo repúdio por aquela intenção que consideram constituir um múltiplo atentado à sua saúde, ao ambiente respirável, à biodiversidade e à estrutura morfológica do solo e à cobertura vegetal com implicações muito negativas para a sua sobrevivência digna e saudável, pelas seguintes quinze razões:-----

1 - A Junta de Freguesia de Vila Verde não foi consultada para a concessão desta licença, tendo sido surpreendida pela notícia de tal calamidade pelo edital da Direção-Geral de Energia e Geologia.-----

2 - A requerente, designada Sociedade Aldeia S.A., pretende exercer os direitos de prospeção e pesquisa e realizar trabalhos correspondentes a essa intenção que durarão, de acordo com o seu requerimento e documentos anexos, pelo menos dois anos que podem ser prorrogados por períodos iguais de forma indefinida (sem fim explicitado) e, conseqüentemente, pretende exercer a exploração futura da mesma. Desses trabalhos que, segundo a documentação consultada terão apenas três trabalhadores chefiados por um gestor, constam as seguintes ações:-----

a) Realização de sondagens a trado e rotação nas áreas alvo acima referidas ou noutras eventualmente selecionadas com subsequente amostragem representativa para



- efeitos de caracterização inicial;-----
- b) Abertura de cavidades no solo como sanjas, poços ou trincheiras para amostragem das sequências mais possantes e de superior interesse para extração e beneficiação;
- c) Continuação das atividades previstas nas alíneas a) e b) às quais se adiciona a caracterização tecnológica das matérias-primas prospetadas em várias tipologias de composições cerâmicas, com a perspetiva de colaboração com potenciais clientes e com entidades do sistema científico e tecnológico nacional, como por exemplo, o Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro;-----
- d) Execução de trabalhos de prospeção geofísica por método(s) a determinar.-----
- 3 - O volume de investimento previsto para os dois anos de prospeção é de apenas 32.750 euros, todo ele sem qualquer benefício para os residentes na freguesia que só sofrerão os inconvenientes e nenhum benefício.-----
- 4 - Os trabalhos previstos ameaçam com riscos para a segurança, sossego e bem-estar das pessoas, sobretudo das crianças que hoje têm acesso às nossas ruas e que deixarão de ter. Os nossos animais de estimação nunca mais poderão confraternizar com os «amigos» nos seus passeios nas ruas da sede da freguesia e das nossas aldeias.-----
- 5 - As atividades a realizar caso o requerente obtenha aprovação, terão como consequência danos nos caminhos e ruas de acesso à área que, além de serem espalhadas poeiras, lamas e sedimentos dos materiais extraídos pelas viaturas que os transportarem, invadirão com inusitada frequência as vias de acesso que são as atuais ruas dos aglomerados populacionais nomeadamente a Rua das Feteiras, muito povoada, que é atravessada pela área de exploração requerida, provocando ruídos e gases de óxido de carbono inabituais. Ora, poeira, lamas e gases de combustão de hidrocarbonetos são altamente lesivos para a saúde das pessoas e animais.-----
- 6 - As atividades de prospeção, se forem autorizadas, deixarão no terreno detritos, desperdícios, e escorrências de líquidos perigosos, feridas que não serão saradas nunca mais, como, por exemplo papel, plástico, resíduos orgânicos, entre outros, assim como óleos usados para lubrificação de motores, engrenagens e transmissões de equipamentos móveis.-----
- 7 - A desflorestação a que se procederá vai obrigar ao abate de milhares de árvores, passando a zona completamente verdejante hoje, com coberto de árvores e arbustos autóctones, a ser um deserto esburacado, lívido, seco e branco como a morte. Trata-se de desflorestar e arrasar cerca de 46 hectares. Esta redução da área florestal levará a perda de habitats e consequentemente de biodiversidade.



Além disso com o abate de árvores haverá uma diminuição da qualidade do ar, agravada pelos gases de efeito de estufa produzidos pelas operações de prospeção e, mais tarde, de exploração dos caulinos.-----

8 - As áreas alvo de abertura de cavidades no solo e de implementação de plataformas de sondagens deixarão um aspeto visual aterrador, e grande parte da flora autóctone será removida, pelo que a plantação arbórea ficará completamente destruída e as terras vegetais conspurcadas com elementos estranhos com necessidades de remobilização, transporte, distribuição, homogeneização e nivelamento, ações que ninguém fará mais.-----

9 - As fontes de água existentes na Feteira de Cima (Fonte Velha, Fonte Nova) e no Ervidinho (Fonte Velha) e os poços em terrenos agrícolas de particulares, que hoje funcionam para regar e dar de beber aos animais, serão severamente afetados pelos detritos e líquidos perigosos derramados nas áreas a explorar.-----

10 - As escavações feitas mostrarão um aspeto desolador que mais parecerão Hiroxima devastada em agosto de 1945, depois de abandonada a lide da procura do caulino, que acontecerá se a empresa proponente falir ou desistir, ou acabar o filão do caulino cobiçado, com materiais estéreis a entupir as escavações.-----

11 - Os nossos ribeiros e regatos e outras linhas de água que correm para os terrenos de aluvião dos campos de arroz de Lares junto ao Poço Novo, e para o rio Mondego junto à Fábrica dos Candeeiros, serão inundados pelas escorrência de líquidos estranhos e poluentes, ameaçando assim seculares modos de vida economicamente relevantes, ainda hoje economicamente realizados como a agricultura do arroz, do milho e de outros cereais, as leguminosas e os tubérculos e verduras usados no abastecimento alimentar das populações, a exploração da pesca artesanal e lúdica, o exercício lúdico da caça e a exploração museológica do sal na Ilha da Morraceira.-----

12 - As linhas de drenagem superficial das águas pluviais e das águas e outros líquidos que forem derramados e introduzidos pelas atividades das sondagens serão destruídas pelos trabalhos de prospeção, transformando-se assim, por exemplo, o Ribeiro do Vale dos Serrados que hoje corre ao longo da estrada com o mesmo nome, vivo e verdejante, em vala de esgoto estranho e perigoso para as pessoas e os animais e outros seres vivos lá existentes, destruindo toda a biodiversidade nele existente.-----

13 - O aproveitamento turístico e desportivo das vias de acesso e circulação de pessoas apeadas ou em bicicletas por toda a área da Freguesia, que iniciou os



primeiros passos com aproveitamento e utilização de toda a área agroflorestal existente, integrando a área requerida, com a realização de corridas e de caminhadas organizadas pelas associações locais com centenas de participantes, de que é exemplo, o Trail «Encostas do Mondego», que é uma corrida na Natureza praticada em meio natural fora das estradas, será bruscamente interrompido e/ou prejudicado negativamente pelo projeto se ele for aprovado.-----

14 - A destruição das infraestruturas rodoviárias que tanto sacrifício e dinheiro público exigiram para estarem ativas e disponíveis serão irremediavelmente destruídas ou danificadas com a passagem de viaturas e máquinas de escavação e sondagem muito pesadas da Sociedade Privada requerente, sem que esta seja obrigada a repor o que encontrar, apesar de o declarar e a lei o impor, porque a nossa experiência sabe que é assim que acontece sempre.-----

15 - Por último, e não menos importante do que o restante, os efeitos graves para a saúde humana: as poeiras dos caulinos estão associadas diretamente a doenças respiratórias graves como a Silicose, a Fibrose Pulmonar, a Asma e a Bronquite, todas elas doenças incapacitantes, e a sílica cristalina respirável, que se encontra nas terras a explorar é um elemento mineral classificado pela Agência Internacional de Pesquisa do Cancro da Organização Mundial da Saúde como elemento cancerígeno do grupo 1, ou seja, sabe-se que é potencialmente cancerígeno para o ser humano, além de serem provocadas outras maleitas, como a irritação cutânea e ocular!-----

Por tudo isto e muito mais, nomeadamente por a nossa Freguesia ter sido historicamente prejudicada várias vezes por nela se terem instalado indústrias e instalações nocivas e perigosas para o ambiente e a saúde pública, nomeadamente a Central Elétrica de Lares, que é uma das dez maiores poluentes de Portugal, e a Estação de Tratamento de Águas Residuais de Vila Verde, sem que nunca, nem em alternativa ou compensação, obras edificantes e boas para o ambiente tenham sido cá instaladas, as populações da Freguesia de Vila Verde, já tão sacrificadas e «escaldadas» com esta situação, manifestaram-se, em uníssono (nem uma voz contrária), contra este projeto, numa reunião de informação promovida pela Junta de Freguesia de Vila Verde, realizada no dia 12 de agosto de 2024, onde estiveram mais de 1.000 pessoas com capacidade eleitoral, numa freguesia onde há apenas 2.490 eleitores recenseados.-----

Não se perscrutam quaisquer efeitos benéficos para o interesse público desta prospeção e potencial exploração; pelo contrário, ameaça-se com a sua propositura,



o modo de vida com a exploração dos terrenos da área a ser intervencionada, que consiste hoje na exploração agrícola e florestal realizada por dezenas de pequenos proprietários de baixos rendimentos médios, que têm sobretudo na cultura arvense o seu complemento económico que se junta às magras pensões de reforma dos mais idosos e aos baixos salários dos mais jovens, através do qual contribuem para as receitas do Estado, sendo que este projeto irá impedir para sempre a continuação dessas atividades.-----

A Assembleia Municipal da Figueira da Foz é a entidade que pode impedir a realização do projeto. Para isso basta que não emita uma declaração de interesse público, como o bom senso, a moral, a ética social e a justiça aconselham.-----

Porque só deve ser de Interesse Público o que a população massivamente representada tiver razão para querer aceitar e se o que se pretender fazer for adequado a satisfazer as suas necessidades e se for para seu bem (se for bom).-----

E porque o Interesse Público não se limita a satisfazer eventuais interesses económicos de empresas privadas que procuram o lucro, custe o que custar, mas deve sobretudo defender um mundo com ar puro e água potável, fauna e flora saudáveis, seres humanos livres de doenças provocadas pela ganância de outros seres humanos, animais convivendo em equilíbrio saudável com outros animais e com os seres humanos, ruas limpas e segurança física dos moradores, sobretudo, das crianças.-

Se a Assembleia Municipal da Figueira da Foz, contra o que esperamos que aconteça, vier a emitir uma declaração de interesse público para a área de prospeção a que se refere o pedido da proponente, iremos lamentar um erro crasso e muito grave, cujas consequências afetarão inelutavelmente a vida e a saúde dos habitantes do Concelho com direta imputação de sacrifícios e malefícios, mais uma vez, aos habitantes da Freguesia de Vila Verde e muito mais concretamente, aos muitos habitantes do Casal da Marinha, do Ervidinho, da Feteira de Baixo e da Feteira de Cima, de Lares e aglomerados a ela agregados, Casal Andrade, Vale de Avito, Gândara de Lares que, nesse caso, não terão outro remédio senão continuar a lutar com todos os meios ao seu alcance para se defenderem desta terrível ameaça.-----

Esta Moção foi aprovada, por unanimidade, em sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Verde de 22 de agosto de 2024 e enviada às seguintes entidades: Câmara Municipal da Figueira da Foz, Assembleia Municipal da Figueira da Foz, Agência Portuguesa do Ambiente, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, Direção Geral de Energia e Geologia, Direção Geral do Território, Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, Direção Regional de Cultura



do Centro, Infraestruturas de Portugal, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Comissão Parlamentar do Ambiente e Ministério do Ambiente.-- Antes da votação, permita-me dizer que a Freguesia de Vila Verde no Concelho da Figueira da Foz não é a única a ser prejudicada.----- Estudos de pessoas especializadas neste processo fizeram-nos saber que, num raio de 20 quilómetros, todos estão sujeitos a este tipo de situação ao ter que ingerir poeiras de caulinos, que são mais pequenas que o pó de talco.----- E, portanto, isto não é só um problema de Vila Verde!----- Queremos dar esta noção do perigo não só aos Vilaverdenses, mas a todo o Concelho da Figueira da Foz e, muito em especial, à cidade da Figueira da Foz que em linha reta está a 3 quilómetros.----- Só vou dar um exemplo para terminar: sistematicamente ouvimos alertas na comunicação social quando há poeiras a virem do Norte de África, a milhares de quilómetros. Os caulinos estão a 3 quilómetros!----- E acho que todos devemos estar atentos e zelar não só por nós, mas pelos vindouros que são os nossos filhos e os nossos netos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Isabel Guerreiro Maia, nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção de Repúdio contra a Exploração de Areias Siliciosas e Argilas Especiais na Freguesia de Vila Verde do Concelho da Figueira da Foz, subscrita pelo deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão.----- Deliberação aprovada em minuta.-----

F - CASA DA PRAÇA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Rui Pinto Ferreira.

RUI PINTO FERREIRA: "

Venho por este meio, em nome do Executivo da Junta de Freguesia de Maiorca, agradecer ao Executivo Municipal, em particular à Vereadora Olga Pedrosa Brás e ao Vereador Ricardo Pedrosa Silva, por todo o apoio e empenho no desenrolar do processo de venda e reabilitação da «Casa da Praça», visando a transformação do mesmo imóvel em Habitação de Arrendamento Acessível, com a implantação de 17 novos



fogos habitacionais na Freguesia de Maiorca, visando a permanência dos «filhos da Terra» e a abertura a novos residentes.-----

Um agradecimento especial ao Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Dr. Pedro Santana Lopes, que acompanhou, apoiou e valorizou o processo em causa desde seu início.-----

O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, percebeu atempadamente a dificuldade da aprovação deste processo, com o envolvimento contraditório da bancada da Figueira a Primeira de Maiorca, liderada pelo deputado eleito César Galocha, tendo solicitado o Sr. Presidente, a realização de uma Assembleia de Freguesia Extraordinária, onde esteve presente, explicando e desmistificando toda e qualquer dúvida sobre este projeto e assumindo a importância absoluta para a Freguesia de Maiorca.-----

Obrigado, Presidente, pela sua disponibilidade, e acima de tudo, pela sua intervenção para o desfecho ideal para o processo em causa.-----

Não obstante, não poderia deixar de o referir, é absolutamente lamentável a postura, o posicionamento, a intriguice, a forma completamente despropositada com que a bancada da Figueira a Primeira eleita na Freguesia de Maiorca, encabeçada pelo Deputado da Assembleia de Freguesia, César Galocha, tentou conduzir este processo.-----

Nunca se viu tamanha incoerência num processo que visa desenrolar um investimento superior a 2 milhões de euros na Freguesia de Maiorca e proporcionar habitação acessível, absolutamente necessária em todo o País.-----

Nunca se ouviram tantos e tão absurdos comentários sem nexos, defendendo apenas e só o interesse privado, à frente do interesse público, com a pretensão única de provocar desconfianças, desagrado e medo na população de Maiorca.-----

Este cidadão, candidato à Presidência da Junta de Freguesia de Maiorca, não pretendeu promover Maiorca.-----

Pretende sim, vender Maiorca ao mundo privado do setor imobiliário.-----

Pretende uma Maiorca de ricos. Pretende uma Maiorca de luxo.-----

Dispensa os locais, os pobres e os cidadãos de classe média, onde todo um discurso próprio se baseia em protecionismo ao bem privado, esbanjamento de capital público em projetos megalómanos, apenas e só possíveis de executar alguns Municípios nacionais de média e larga escala, referindo desencadear processos e queixas e meios legais, por forma a anular Assembleias de Freguesia, decisões e aprovações das mesmas.-----



O Deputado eleito pela Figueira a Primeira na Freguesia de Maiorca não se preocupa com a população. Preocupa-se com «nichos» populacionais.-----
As suas preocupações prendem-se apenas e só com interesses próprios e de privados. Desvaloriza e condena o apoio ao associativismo local, promove o consumo de recursos públicos em prol de privados, condena a habitação de arrendamento acessível, e pasme-se, solicita aos Executivos municipais, este e outros anteriores, desenvolvimentos e intervenções públicas na busca do próprio bem-estar, de acordo com os próprios projetos pessoais.-----

A Democracia não pode, não deve e não serve uma cidadania de algumas mentes absolutamente descaracterizadas da sociedade existente.-----

Em caso de qualquer dúvida que possa eventualmente surgir sobre este tema, a qualquer um dos presentes, queiram por favor proceder à leitura das Atas da Assembleia de Freguesia de Maiorca que assim que aprovadas, constarão na página oficial web da Freguesia de Maiorca.-----

Mais uma vez, repito com toda a convicção e sinceridade: Obrigado aos Vereadores Olga Pedrosa Brás e Ricardo Pedrosa Silva e ao Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

G - FIGUEIRA DA FOZ - POTENCIAL ÁREA DE PRÓXIMAS OCORRÊNCIAS GRAVES

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Célia Silva Morais.-

CÉLIA SILVA MORAIS: "O grupo municipal do Partido Socialista expressa um profundo agradecimento aos Figueirenses envolvidos nas diversas ações de combate aos incêndios que assolaram o país nas últimas semanas.-----

Da Figueira da Foz, Bombeiros e Cruz Vermelha, mostraram mais uma vez o mais elevado sentido de dever cívico, coragem e humanidade individual e coletiva, ao serviço das populações e do ambiente em perigo na deslocação e atuação nos diversos teatros de operações. Por isso, o nosso bem-haja!-----

O Concelho da Figueira da Foz, cremos que assim seja, chega ao fim do período de gravidade para os incêndios de 2024 em paz. A probabilidade que nos é adversa deixa-nos descansar mais um ano.-----

Mas na Figueira da Foz a gravidade não é baixa, pelo contrário, há já vários anos que não se sentia tanto o abandono, há vários anos que não se via tanto menosprezo pelas áreas críticas em matéria de risco para os incêndios. O descuido com a ordenação florestal, o esquecimento dos caminhos criados para os bombeiros hoje autênticas selvas, a proliferação de locais com descargas de resíduos ilegais com



cargas combustíveis significativas, as ruas e os caminhos sem limpeza, a ausência de fiscalização e de atuação conforme, obriga-nos a dar graças pelas não ocorrências graves.-----

O que se vê é que estamos a urbanizar e a impermeabilizar mais, a capacidade de retenção de água nos solos e o investimento em espécies resistentes não se vê, a atuação contra prevaricadores é nula. Começaram recentemente a fazer reconhecimento de áreas e distribuir editais para aviso, mas o período de limpeza acabou há meses e para o processo de contraordenação já passou. É para agir agora e estar pronto só em 2025?-----

Estivemos mesmo à mercê da probabilidade, diversos estudos dão a Figueira da Foz como potencial área de próximas ocorrências graves, a prevenção nestes últimos dois anos foi quase inexistente, os meios chegaram ao terreno tardiamente e claro, as áreas tratadas são residuais.-----

Gostava de saber quantas horas têm os recursos humanos do Município nesta função e as máquinas, incluindo a destróçadora do Município? Qual é o tempo dedicado por estes meios em média por ano no período legalmente atribuído?-----

As necessidades são imensas, os compromissos com as Juntas de Freguesia e com os fregueses igual, podemos valorizar património, mas não podemos deixar cair a sustentabilidade do Município, porque numa faísca vai-se.-----

A Figueira está a atingir um nível de risco insustentável e por mais meios que se possam vir a deslocar para o terreno se os incêndios acontecerem, também vamos perder casas, animais, pessoas, potencial turístico, capacidade de atração e de retenção, indústrias, emprego e outros.-----

As características dos incêndios hoje não permitem uma atuação linear, ou tão pouco estão descritas para podermos aprender, prevenir é a nossa única solução.-

Eu sei do que falo, eu estive no Pinhal Interior Norte nos Incêndios de 2017. Bem-haja aqueles que nos possam vir ajudar, porque não vimos nestes últimos anos capacidade de gestão no que temos, nem no que sabemos que foram as práticas dos outros."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "A Coligação Democrática Unitária, tal como fez a deputada municipal Célia Silva Morais, agradece o esforço feito tanto pelos bombeiros do Concelho como a nível nacional para minimizar os estragos.-----
Chamo a atenção, também, que o esforço é demais, porque há outras razões que levam



a que assim aconteça.-----

Então, é necessário, de facto, prever o futuro.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: “A nossa solidariedade para com os portugueses vítimas dos incêndios.-----

Apresentamos os nossos sentimentos às famílias dos bombeiros falecidos, terminando com o nosso obrigado aos bombeiros que tanto fazem pelo nosso bem-estar.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “A questão dois incêndios, essa é de ficção...-----

O Partido Socialista agora até virou religioso e deixou de ser laico só para não elogiar a Câmara e a Proteção Civil pelos resultados alcançados, diz graças a Deus, graças a providência, temos de dar graças. Absolutamente extraordinário!!! Quando oiço uma deputada municipal numa Assembleia, que é um órgão público, dizer o que disse a deputada municipal Célia Silva Morais pelo facto de não ter havido incêndios até agora, e lembro-vos que ainda não acabamos a época, ultrapassa tudo. Vou pedir ao Presidente da Assembleia Municipal que se traga este assunto a uma assembleia extraordinária porque se trata de matéria séria sobre incêndios e proteção de vida de pessoas e bens.-----

Nenhum Presidente de Câmara até hoje andou mais no terreno do que eu, na margem Norte e na margem Sul. Não encontro a senhora porque não está lá, mas eu estou! Quem andou a calcorrear os caminhos com os bombeiros em várias Freguesias? Eu! Quem andou a cortar silvas e matagais com os bombeiros? Eu andei no terreno a tratar! Se quiser mostro-lhe imagens várias no terreno, que não publico.-----

A Serra da Boa Viagem não é connosco, é com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Vieram cá agora, não vinham há 36 anos.-----

A senhora vem aqui fazer uma intervenção dizendo «Olhe não houve nada, mas demos graças porque isto está cheio de vegetação». Os infestantes, por natureza, crescem muito depressa.-----

Para estarem a dizer bem dos nossos bombeiros têm de fazer esse trabalho. É a Câmara e as Juntas de Freguesia. As Juntas de Freguesia que nos chamaram nós acorremos.-----

O ano passado e este ano fomos até alguns caminhos ao Paião onde depois de chegar lá, sinceramente, considerei exagerado o que nos tinha dito o Presidente de Junta do Paião, que está ali, mas mais vale prevenir que remediar e, portanto, nós compreendemos e respeitamos.-----



Fomos lá com a máquina da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e fomos atrás dos molhos de madeira em Quiaios, nas estradas e noutros sítios, que ninguém vela nem vai atrás deles para os levantar.-----

Eu fui e perguntei aos bombeiros de quem era aquilo, mas eles não sabiam. E eu disse «não passa nem mais um dia sem esta gente levantar isto daqui».-----

Quer que eu lhe conte a história? O meu motorista virou-se para mim e disse «se o senhor Presidente quiser, eu digo-lhe o nome deles todos». Dias depois estavam os molhos todos levantados.-----

Há gente com esta cautela, com este cuidado todo, com o credo na boca, com certeza, porque não depende só de nós por muito trabalho que façamos.-----

Graças a Deus, porque há menos meios no terreno? É mentira! Demoram mais tempo? É mentira!-----

Tenho aqui a relação de todos os meios que saem de Coimbra, do Comando Operacional Distrital, dos Voluntários e dos Bombeiros Sapadores, seja acidentes de carro, ignições, seja o que for, sou de imediato informado. Mal está controlado de imediato tenho acesso às imagens.-----

Não há, de certeza, ninguém mais cauteloso do que eu nessa matéria."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Célia Silva Morais.-

CÉLIA SILVA MORAIS: "Em primeiro lugar não estava a brincar. Em segundo lugar, em relação às pessoas, nós também as conhecemos.-----

Se quiser também posso fazer uma visita consigo na minha Freguesia, em particular. Depois, relativamente às outras Freguesias, os Presidentes de Junta também gostavam que o senhor fosse com eles para lhe mostrarem uma série de coisas. Está bem!---

Tem alguma coisa a dizer relativamente às crenças das outras pessoas, a mim em particular?-----

E eu não disse, graças a Deus."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

H - INVESTIMENTOS NA FREGUESIA DE VILA VERDE VERSUS SAÚDE AMBIENTAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Miguel Jorge.

PEDRO MIGUEL JORGE: "Faz hoje exatamente duas semanas que os líderes desta Assembleia reuniram, nesta mesma sala, com representantes do Movimento Cívico contra os Caulinos na Freguesia de Vila Verde.-----

Apraz-me registar que todos os grupos municipais, sem exceção, se manifestaram contra esta exploração, indo de encontro às pretensões do Movimento, o que de resto se compreende dado o enorme potencial de risco para a saúde que esta atividade



encerra, muito mais quando se pretende instalá-la num local demasiado próximo da vida da população e das suas habitações.-----

Mas, aquilo que nos importa mais neste momento é o pano de fundo que subjaz a estes investimentos.-----

Tanto quanto julgo saber, já opera em instalações em terrenos do Porto da Figueira da Foz a Bioadvance, uma empresa que foi anunciada já há dois anos como sendo um forte investimento na Cidade e que opera em atividades geralmente referidas como protetoras do ambiente.-----

Ora, a área em que opera, a dos biocombustíveis, não é ainda consensual que seja uma atividade tão protetora do ambiente quanto, por vezes, se apregoa, subsistindo ainda dúvidas na comunidade científica quanto à sua neutralidade carbónica e à utilização intensiva de terrenos para a sua produção, sobretudo em países asiáticos, em que já foram reportados casos destruição de florestas tropicais, habitats e terrenos para a exploração destes combustíveis.-----

Sabendo que existe sempre um custo ambiental nestas questões, ainda que possa ser minimizado, questiono sobre o que significa este tipo de opções de indústrias poluentes pela Freguesia de Vila Verde nos últimos tempos.-----

Senhor Presidente da Câmara qual é a posição do seu Executivo em relação a estas questões ambientais no Concelho? E, concomitantemente, em que medida é que esta insistência em Vila Verde relativa à instalação ou tentativa de instalação de indústrias que têm elevados custos ambientais o preocupa em termos da sua política ambiental do Concelho?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Na última sessão extraordinária da Assembleia Municipal, a minha camarada Silvina Anadio Queiroz abordou muito pela rama, como não podia deixar de ser, a situação em que Vila Verde está a ser colocada em termos ambientais.-----

Este mesmo assunto, aliás, já tinha sido abordado pela Coligação Democrática Unitária em algumas assembleias municipais do ano de 2023, onde tinha feito perguntas.-----

São do conhecimento público as iniciativas que estão a ser tomadas contra a prospeção e a exploração de caulinos na Feteira. É um problema muito preocupante, sendo absolutamente necessário impedir a sua concretização para salvaguardar a saúde e o bem-estar de toda a região envolvente.-----



Mas, lamentavelmente, os problemas ambientais de Vila Verde não se ficam por aqui! A freguesia tem sido brindada com vários atentados à sua saúde ambiental, uns após outros.-----

A Asfalcentro, agora «reanimada», até já com visita de barcos com 6 metros de calado a transportar não se sabe bem o quê, se para dentro, se para fora, nem muito bem percebo que tipo de armazenamento é feito depois de ter deixado de fazer a centrifugação do asfalto.-----

A Bioadvance que irá produzir etanol aparentemente para se converter no tal hidrogénio verde na Central Termoelétrica de Lares que, pelos vistos, já não o é. Bonito este verde, fica sempre bem dizer que é verde, que é mais um problema!---

Uma Estação de Tratamento de Águas Residuais cuja laboração sempre foi duvidosa e de má localização e que, agora, vai receber também os esgotos do Sul do Concelho.

Uma Central Fotovoltaica programada para o Vale de Murta, que o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde até considerou na Assembleia Municipal de setembro de 2023 ser uma excelente notícia, mas sobre a qual a Coligação Democrática Unitária tem muito boas dúvidas, e relativamente à qual pergunta: esta Central Fotovoltaica tem ligação ao facto de a REN - Redes Energéticas Nacionais andar a querer comprar terrenos na Feteira de Baixo para aí construir uma Central?-----

A REN - Redes Energéticas Nacionais querará transportar a baixa tensão produzida em Vale de Murta em alta tensão para, depois, alimentar a Central de Lares? E se assim for, como é que vai transportar a corrente? Por cabos por cima de toda a população de Lares, criando um enorme campo magnético?-----

Todos nós sabemos quais as consequências disso!-----

Como diria o meu camarada Vítor Gomes, que é eleito na Assembleia da Freguesia, Vila Verde deve continuar a sê-lo, não quer ele e não queremos nós que se transforme em Vila Castanha, nem cinzenta nem branca.-----

Vila Verde não é a única Freguesia do nosso Concelho com graves problemas ambientais. Não, não é! Basta pensar no Sul do Concelho.-----

Antes de terminar, uma última questão: a Câmara Municipal e o seu Executivo têm conhecimento que haja algum pedido para instalação de uma fábrica de tinta na Rua do Pedaco, em Vila Verde?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão.-----

VITOR GONÇALVES ALEMÃO: "Eu fico muito surpreendido porque o Presidente da Câmara pertence àquele grupo de pessoas que não gosta muito de falar também sobre a



Bioadvance. Então vou aqui recordar algumas coisas."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Porque é que o senhor diz isso? Porquê?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão.-----

VITOR GONÇALVES ALEMÃO: "Porque o senhor tem evitado falar sobre isso. Inclusivamente, o Presidente da Câmara nem recebe o Presidente de Junta com pedidos, por escrito, para uma reunião."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde devia ter falado da Bioadvance antes de ela começar a funcionar. Devia ter falado com a Administração do Porto da Figueira da Foz."-----

Depois de ela começar a funcionar é que vêm dizer «falta não sei quê»? Mas, qual é o problema? Ela estava em Pombal, que eu saiba, mudou-se para cá, foi tido como um investimento razoável... Não faço ideia, nunca os vi nem mais gordos, nem mais magros. Há quem os conheça, mas eu não! Olhe, nem os Crigado, nem os Bioadvance. Sabe qual é o problema das pessoas? Andam com um espelho sempre à frente, todos nós, mas o meu espelho não me permite julgar essas coisas de si, já o seu espelho permite-lhe julgar essas coisas nos outros. Essa é a grande diferença!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão.-----

VITOR GONÇALVES ALEMÃO: "A Junta de Freguesia, para o seu conhecimento, nunca foi ouvida nem chamada para este tipo de infraestrutura, em nenhuma delas."-----

O Presidente da Câmara foi o primeiro a saber sobre os caulinos em Vila Verde. O senhor deu um parecer em 2023, mas não deu conhecimento nem sequer uma palavra à Freguesia. Pois, não tem o dever de informar a Freguesia?!-----

O senhor não conhece nada da Bioadvance, mas eu vou-lhe dar conhecimento, no âmbito da própria Assembleia.-----

A preocupação dos Vilaverdenses é muito complicada e a Figueira também está em causa com aquela empresa. Eu vou explicar porquê.-----

É que esta empresa não foi aceite em Pombal, para vir para a Figueira da Foz. Primeiro, porque é que veio para a Figueira da Foz? Porque não foi aceite em Pombal.-----

Depois, é assim, o senhor Presidente sabe se esta empresa tem estudo de impacto ambiental? O senhor Presidente sabe se esta empresa tem licença para estar a



laborar? Acho que devia saber porque é a entidade que defende os valores e os direitos da população de Vila Verde.-----

Esta empresa não tem nem estudo de impacto ambiental, nem tem licença para estar a trabalhar, e está a trabalhar!!! E isso é grave, o Presidente da Câmara da Figueira Foz não saber. Porque ela não pode estar a trabalhar e está a trabalhar. Este é o ponto número um.-----

Esta empresa utiliza produtos como metanol, é ambiente, ácido sulfúrico, ambiental, ácido clorídrico, ambiental, potassa cáustica e, ainda, tem no projeto a possibilidade de verter os produtos tratados, que é sempre tudo bem tratado, para o rio Mondego. E ninguém se preocupa!-----

O Presidente da Junta é que tem de tratar disto tudo porque mais ninguém quer saber. E a Figueira da Foz tem de estar preparada porque esta empresa é lesiva da saúde.-----

Neste momento, há cheiro de que as pessoas se queixam e cheiro com ácido misturado. As pessoas estão já a respirar ácido. E são essas mesmas pessoas que vêm fazer queixa à Junta de Freguesia.-----

Aliás, esta empresa foi licenciada pela Câmara Municipal da Figueira da Foz. A licença da infraestrutura foi concedida pela Câmara Municipal da Figueira da Foz, não foi licenciada a produção. Temos de separar as águas. Devia de haver algum cuidado e a primeira pessoa a quem a Junta de Freguesia tenta recorrer foi ao senhor Presidente da Câmara, e o senhor, até hoje, nunca me recebeu, ou então está a ser mal assessorado.-----

Neste mandato, eu tenho quatro pedidos de reunião, por escrito, ao senhor Presidente e o senhor sempre me ignorou. Se duvida, peço que esclareça junto do seu Gabinete, porque eles estão lá.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Nós não podemos lidar com base na mentira. Já recebi sozinho e acompanhado, várias vezes, o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde.--

Ouviram ele afirmar que eu nunca o recebi. Uma delas dei apoio para uma Estátua de um escultor de Vila Verde, não sei se relativa ao 25 de Abril, não me lembro para que era a mesma, outra foram quatro pedidos de apoio e subsídios, mais o Batel, e sei lá quantas mais vezes.-----

Recebi o Presidente da Junta de Vila Verde em conjunto e sozinho, várias vezes, portanto, como é que ele pode dizer na Assembleia Municipal que eu nunca recebi?! Recebi-o e ele até saiu de uma reunião comigo e foi para uma Assembleia de Freguesia



dizer que eu não apoiava Vila Verde.-----
Como é que o Presidente de Vila Verde pode dizer uma coisa dessas!!!-----
Esteve comigo ontem e eu despachei tudo, disse que sim a tudo o que veio solicitar e chega aqui e diz que eu nunca o recebi!!!-----
Senhor Presidente da Assembleia, desculpe, é possível dizer-se tudo e não há hipótese de responder a pessoas assim. Sinceramente, nunca vi nada disto!!!”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à Vereadora Anabela Tabaçó com a anuência do Presidente da Câmara Municipal.-----
VEREADORA ANABELA TABAÇÓ: “Respondendo ao Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde e a todos os deputados municipais, a Bioadvance tem todas as licenças de urbanismo, portanto, está devidamente licenciada.-----
Neste momento, tem aprovado um estatuto PIN, um estatuto de Potencial Interesse Nacional, com parecer favorável das seguintes entidades: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., Turismo de Portugal, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., Agência Portuguesa do Ambiente e do Porto da Figueira, Aveiro/Figueira.-----
Portanto, estas entidades todas votaram favoravelmente este estatuto de Potencial Interesse Nacional, ou seja, a atividade está devidamente licenciada.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão.-----
VITOR GONÇALVES ALEMÃO: “É curioso! Eu estive com a Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e na Agência Portuguesa do Ambiente.-----
Portanto, eu faço aqui um pedido a esta Assembleia Municipal, que a Câmara nos mostre onde está licença para a empresa laborar.-----
É a única coisa que eu peço. Não peço mais nada.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à Vereadora Anabela Tabaçó com a anuência do Presidente da Câmara Municipal.-----
VEREADORA ANABELA TABAÇÓ: “Não há qualquer problema. Nós fazemos chegar.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Miguel Jorge.
PEDRO MIGUEL JORGE: “Senhor Presidente, nós, pelos vistos, em setembro não nos entendemos. Já aconteceu faz agora um ano por uma outra questão. Penso que houve uma falta de comunicação, qualquer coisa. Daqui por um ano, estaremos, espero que todos, na última sessão e desejo que não aconteça nada destas confusões.-----



Permita-me explicitar porque é que trouxe ao Período de Antes da Ordem do Dia esta questão.-----

O Bloco de Esquerda foi abordado por cidadãos de Vila Verde, mesmo antes da reunião com o Movimento Cívico. Sou o único representante do Bloco de Esquerda nos órgãos saídos das últimas eleições. Foi por uma questão de respeito a esses cidadãos que me abordaram que trouxe esta questão.-----

Concedo, sem problemas nenhuns, a crítica do Presidente da Câmara em relação a outras questões ambientais. É uma mistura de pura e simplesmente, não ter surgido com o facto também não ter muito tempo disponível.-----

Mas, em minha defesa, também lembro que já levantei a questão aqui há um ano e meio sensivelmente, sobre como é que estava a questão do Cabo Mondego, em que poderia ser resolvido um problema ambiental. O senhor Presidente tomou a iniciativa de me ouvir e depois, as coisas não tiveram andamento.-----

Penso que também terá de conceder, em minha justiça, o facto de ter levantado esta questão.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Era só para ler uma nota do Chefe de Divisão de Planeamento em relação à questão do Parque Fotovoltaico do Vale de Murta.-----

«O projeto de produção de energia solar irá realizar-se no âmbito do Projeto Energia Acessível para Todos provido pela Cooperativa de Desenvolvimento Sustentável Copérnico e terá como principal objetivo a redução do valor da fatura da eletricidade dos participantes figueirenses, sejam famílias, Instituições Particulares de Solidariedade Social, empresas, indústrias e outros interessados pela compra de energia solar fotovoltaica a um preço mais reduzido do que aquele que obtêm do seu comercializador, sendo que o consumo deverá ser partilhado na modalidade autoconsumo coletivo.-----

Numa fase posterior do projeto serão desenvolvidos estudos de caracterização que irão contemplar a análise do território, assim como o desenvolvimento das melhores soluções para a instalação do projeto.-----

Por outro lado, importa destacar que o território afeto a este projeto tinha previsto no Plano Diretor Municipal a sua afetação ao uso industrial, sendo que, em termos de balanço, quer ambiental quer socioeconómico, considera-se uma mais-valia para a Freguesia de Vila Verde, assim como para o Concelho da Figueira da Foz, a instalação do Parque Fotovoltaico em Vale de Murta.-----

O projeto atualmente encontra-se em fase final de análise por parte da Direção



Geral de Energia e Geologia quanto ao fornecimento das condições de ligação à rede do Parque Fotovoltaico.»-----

Este foi um dos casos também associados ao aumento dos fatores de poluição em Vila Verde.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: “Os temas que os partidos escolhem para abordar na Assembleia Municipal só a eles lhes diz respeito. Não podemos vir para aqui para agradar. Tenho de dizer aquilo que penso que é o melhor dizer, evidentemente, que com conta, peso e medida.-----

Eu continuo a dizer que, neste momento, Vila Verde é um problema grande, tal como a Crigado e a Lusiaves. Quantas vezes a Coligação Democrática Unitária levantou o problema da Lusiaves e, a seguir, foi-lhe entregue uma medalha por altruísmo no dia de São João!-----

Eu queria dizer que os partidos são responsáveis pelas questões que entendam vir levantar. São incoerentes? Ah, pois são! Muito incoerentes, por vezes!-----

Mas, nós que estamos aqui precisamos de pensar que não nos estamos a representar a nós próprios, estamos a representar alguém.-----

Para nos representarmos a nós próprios, ficaríamos em casa.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Deixo aqui uma sugestão para uma próxima Assembleia Municipal em dezembro, se não for antes, porque, de facto, em matéria de política ambiental as várias forças políticas devem definir as suas posições face ao que aí vem, pois estão para chegar muitos investimentos na área da transição energética.-----

Não é metanol verde, nem hidrogénio verde, um novo combustível para aviões, o grande investimento é Navigator com uma grande empresa finlandesa, em 30 hectares, que está a ser disputado também pela região de Setúbal, onde a Navigator também tem as papelerias.-----

Portanto, há muitos investimentos que estão a vir neste domínio que, se me é permitido dizer, as diferentes forças políticas da Figueira da Foz têm de ter a sua opinião.-----

Ontem, recebemos o Presidente da Comboios de Portugal e o seu Conselho de Administração, uma matéria que lhe é cara e estive para pedir ao Presidente da Assembleia Municipal para ir à reunião, mas não o quis envolver com a sua gentileza.



Mas, nestas matérias de transportes, de produção de combustíveis, de energias limpas ou não limpas, o Concelho da Figueira, de facto, tem muitas alternativas para fazer.-----

As próprias obras de requalificação da Barra, vão permitir a entrada de muito mais navios mais potentes e que não são elétricos ou movidos a energia elétrica.-----

Os comboios já são bimóvel, para não dizer híbridos.-----

Mas, por exemplo, mesmo em matéria de Rio Mondego – que não há dois Rios Mondegos – eu não estou a dizer isto como crítica, mas há dois anos, fomos criticados pela competição de Motonáutica aqui e várias forças políticas votaram contra. Quiseram voltar para cá e eu não aceitei, mas não foi pelo mesmo motivo, foi por outros. Em Coimbra, as várias forças políticas votaram, por unanimidade, o Motobyke no Rio Mondego.-----

Agora, todos podemos decretar a Figueira da Foz um Concelho livre de combustíveis fósseis mas, então, temos de pensar nisso e levar até ao fundo. Agora, não pode ser para umas matérias sim e para outras não, para umas Freguesias sim e para outras não, porque são matérias sérias.-----

A Câmara a autorizar um investimento – os investimentos têm fábricas a trabalhar. Agora, para o Pincho está para vir uma, se Deus quiser, que empregará 350 pessoas. Mas vai trabalhar, vai consumir eletricidade, vai ter custos. Queremos ou não queremos?!-----

Há muitas indústrias nesta área a quererem vir para cá. Eu, neste momento, até estou preocupado com o Governo está a reexaminar a questão das eólicas offshore que o anterior Governo já tinha bom andamento. Eu estava muito satisfeito com isso, neste momento, estou preocupado com este reexame. Não sei no que é que irá dar. Estudos económicos, que é evidente que as empresas que investem nas eólicas offshore já estão a tratar de garantir os apoios e os subsídios tal como as de outras renováveis o fizeram.-----

Se me permite dizer, esta questão da Bioadvance. A Bioadvance foi autorizada na maior das boas fés. A Eng.ª Ana Heitor, que já cá trabalhava, chegou, trouxe o investimento. Eu tinha acabado de chegar e ela disse-me «este senhor quer vir para a Figueira». São da Asfalcentro, que já cá esteve, é do Grupo Isidoro, julgo eu, e querem fazer um investimento aqui, mas têm estado a tratar do desassoreamento com o Porto da Figueira, porque ele está assoreado outra vez.-----

Falei com a ainda anterior Administração do Porto, disse que não tinha dinheiro, a atual Administração tem estado a desassorear, instalaram-se, foram tratar do



projeto e nunca mais os vi.-----
Licenciamento no Urbanismo, licenciamento lá nas outras entidades, Projeto de Potencial Interesse Nacional, como outros investimentos estão a vir para cá. Assim, nós tivéssemos terrenos industriais para os receber.-----
Para o ano temos eleições, e é bom que para o ano possamos dizer o eleitorado qual é a posição de cada força política nestas matérias, se são contra este tipo de investimentos ou a favor. -----
Eu lembro-me quando foi o Eurostar houve muita gente que foi contra. Eu não estava cá, não foi comigo, mas tenho as fotografias da inauguração. Nas fotografias da inauguração, estavam lá todos ou quase todos. Mas, era tudo contra porque era o grande capitalismo quem vinha e a exploração de uma zona nevrálgica.-----
Portanto, temos de dizer se somos contra ou a favor. Não é chegar aqui uma Moção da Bioadvance só para fazer ataque político ao Presidente da Câmara.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----
MARIA ADELAIDE GONÇALVES: “O Presidente da Câmara acaba de dizer que não quer saber nada da Bioadvance, mas quem quer saber são as pessoas que vivem lá, como é evidente.-----
Eu percebo, mas o senhor não pode dizer isso. As pessoas que lá estão têm um muro de lata à frente dos olhos.-----
Eu acho muito bem que haja novos investimentos, uns acho bem e outros acharei mal, conforme eles sejam, porque nós não podemos estar disponíveis para tudo. Mas o que vamos dizer, por exemplo, às pessoas da Gala quando há novos investimentos, dragagens para chegarem os barcos ali, e os barcos de pesca não podem sair porque estão cheios de lama.-----
Nós temos de ter a noção de que é muito bom o investimento, ou mau depende, mas as pessoas que moram aqui e ali querem saber do assunto que lhes diz mais respeito, que é o que está a envolvê-las.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Miguel Jorge.
PEDRO MIGUEL JORGE: “Eu acho que o Presidente da Câmara tem toda a razão e eu só queria dar a minha contribuição.-----
Tem razão quando diz que nós temos de tomar posição em relação a essas questões. Obviamente, nós todos temos pegada ecológica, ninguém quer voltar à idade das cavernas. Nós temos um custo ambiental, é tudo uma questão de grau, podemos reduzi-lo. E eu penso que, no fundo, é isso que está aqui em questão.-----



As preocupações com a Bioadvance e outras empresas é saber qual o custo ambiental, é uma questão de grau, se é muito ou se é pouco com as que aí vêm, com a concentração, com o que já existe e que polui. Temos de ter tudo isso em consideração.-----

Provavelmente, isso poderá fazer com que esta Assembleia ou outra aprove umas e não aprove outras.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

I - AFIRMAÇÕES DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MAIORCA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: “Nesta sessão da Assembleia Municipal não podia deixar de lamentar as palavras infelizes proferidas pelo Presidente da Assembleia de Freguesia de Maiorca quanto à recusa em ter pessoas que usufruem de Rendimento Social de Inserção na sua Freguesia.-----

Isto é lamentável em democracia e num Estado de Direito!-----

Lamenta-se que não tenha de imediato apresentado a sua demissão e que o Partido Socialista não se tenha demarcado destas afirmações feitas por um seu eleito.”--

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

J - BICICLETAS E TROTINETES ALUGADAS ESTACIONADAS PELOS PASSEIOS DA FIGUEIRA DA FOZ

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: “Compreendemos a necessidade de existência de bicicletas e trotinetes alugáveis, mas não podemos aceitar que as mesmas fiquem estacionadas no meio de praças e passeios durante vários dias.-----

Que regulação faz a Câmara Municipal às empresas de aluguer destes veículos?----

Sabe que na aplicação para se poder usar estes veículos prevê o estacionamento no meio de praças e passeios? E, se não for possível alterar estas localizações, não é possível exigir que a recolha dos mesmos seja mais célere?”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

K - AUDITORIA À EVOLUÇÃO DA DÍVIDA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: “Tivemos conhecimento através dos jornais em agosto que a auditoria à evolução da dívida já tinha sido entregue. Para quando a sua disponibilização a esta Assembleia Municipal?-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

L - SÍTIO DAS ARTES



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Sítio das Artes - já decorreram mais de quatro anos e ainda continuamos à espera que o Instituto do Emprego e Formação Profissional cumpra.-----

Temos, assim, um espaço em zona relevante que vai estando ao abandono e que poderia ser usado para fins interessantes para a Figueira Foz.-----

Qual é a real situação? O Instituto do Emprego e Formação Profissional tem mesmo interesse em cumprir o Contrato de Comodato? Quanto tempo vai o Município demorar a denunciar o tal contrato?"-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

M - CRIGADO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: "É com satisfação que vimos a decisão sobre a Crigado e o rigor apresentado pela Câmara Municipal no cuidado a ter com a estrada de acesso a esta empresa."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "A generalidade dos partidos representados nesta Assembleia têm décadas. Estamos no Concelho da Figueira da Foz onde, se não estou equivoocado, existiu até há uns anos uma exploração não de caulinos, mas com algum significado, ali na Serra da Boa Viagem.-----

Eu só gostaria de solicitar aos deputados municipais, representantes dos diferentes grupos, uma coleção que seria útil para mim, Presidente de Câmara, sobre as posições dos partidos em relação a essa matéria, para poder demonstrar às autoridades nacionais a coerência das forças políticas da Figueira nestas matérias. Ou seja, com aquele atentado que houve na Serra da Boa Viagem tenho a certeza absoluta que o levantamento foi unânime com tanta consciência ambiental...-----

Eu sei a posição que tomei da outra vez e era forasteiro. À generalidade dos partidos, já com alguns anos, e estando nós neste Concelho, eu gostaria de lembrar isto.-----

Não sei se é pelo facto do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde estar a acabar o mandato e haver uma grande disputa em torno da Junta para o próximo ano, a generalidade das forças políticas agora fala muito de Vila Verde e dos danos ambientais.-----

Acho que é um bocado de falta de consideração pelo Presidente da Junta de Freguesia que ainda está em funções.-----



A questão que coloco é: porquê Vila Verde? Porquê de repente e com tanta intensidade?-----

Será que alguém quer desviar atenções da Crigado? Há qualquer coisa com a Crigado que me ultrapassa.-----

Portanto, eu quando oiço estas preocupações ambientais, que a única população fustigada em termos ambientais é Vila Verde, eu não sei bem. Não é a única, há outras, mas acho que alguns dos senhores deviam viver lá ao lado da Crigado.----

Todos os dias recebo emails da população de lá a dizerem o que passam e o que sentem. Já me disseram que esta matéria é objeto até de fortes divergências de algumas forças políticas, mas eu continuo sem perceber porquê.-----

A Figueira a Primeira é unânime na rejeição e repúdio por aquele tipo de instalação. Vêm falar da Bioadvance. Quando cheguei cá estava praticamente pronto, o processo todo tratado em conjunto com a Administração do Porto. Se vão lá navios com seis metros de calado é graças ao desassoreamento feito pela Administração do Porto. Portanto, eu já uma vez disse, às vezes, manifestam-se nos sítios errados.-----

Já agora, gostava de ver as posições desses partidos políticos que autorizaram, na altura, a instalação das papeleiras. Ou acham que foi só em tempos mais recentes que o Concelho da Figueira ganhou consciência ambiental? Quais foram os partidos que se bateram contra a sua localização? Lusiaves não tem problema nenhum?!!!---

O Bloco de Esquerda que é tão bom em manifestações quer ir fazer uma manifestação à porta da Crigado? Eu sei que o senhor é um distinto universitário, aqueles odores são incómodos, mas quer ir? Eu vou várias vezes.-----

Crigado, querem comparar com metanol verde, com hidrogénio verde, mas estão a brincar?!!!-----

Agora, devo falar na Central de Lares que é das mais poluentes do país. Quem morava cá na altura? Acho uma coisa extraordinária! E perguntam ao Presidente da Câmara se está de acordo!!!-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Hoje dei uma nota da Crigado. Porém, lamento a minha falta de humildade, mas fui a primeira pessoa neste mandato a intervir sobre a Crigado, a tal ponto que Vossa Excelência pediu cópia da minha intervenção.-----

E felizmente que a partir daí, e muito bem, as coisas avançaram até ao ponto em que estamos hoje.-----

Esperemos que as deliberações sejam cumpridas e não andemos a brincar mais aos prazos."-----



A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

N - VARIANTE DE QUIAIOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: "É com satisfação que vimos os desenvolvimentos positivos dados pelo Governo do Partido Social Democrata para que a Variante de Quiaios venha a ser uma realidade."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O - PALÁCIO CONSELHEIRO LOPES BRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal José Cunha Carvão. -

JOSÉ CUNHA CARVÃO: "Queria saudar a decisão do Presidente da Câmara em suspender o processo de alienação do Palácio Conselheiro Lopes Branco e por ser uma candidatura no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência daquele Palácio num projeto relacionado com arroz carolino."-----

Maiorca, desde o reinado de D. Dinis, é a maior freguesia do Concelho da Figueira da Foz em área para a produção do arroz carolino.-----

E saúdo esta decisão na medida em que vamos fazer de Maiorca um centro de excelência de divulgação da produção do arroz carolino.-----

Maiorca sempre foi uma terra produtora de arroz, tem uma Confraria gastronómica, a única no Concelho, que amanhã vai realizar o seu 4.º Capítulo e onde vamos fazer da Câmara Municipal da Figueira da Foz e da Junta de Freguesia Confrades de Honra da Confraria do Arroz Doce de Maiorca.-----

Maiorca é uma terra de excelência de produção do arroz carolino e espero que a decisão do Presidente da Câmara chegue a bom porto e que faça do Palácio Conselheiro Lopes Branco um centro interpretativo e de valorização do arroz carolino."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

P - INCLUSÃO DE PONTO EXTRA-AGENDA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Proponho que seja incluído na Ordem de Trabalhos, a pedido do Presidente da Câmara, para ser discutido nesta sessão, o seguinte ponto:

- Concurso Público para a empreitada de «Beneficiação e Instalação de Piso de Relva Sintética no Campo Desportivo de Maiorca» - Ratificação/Sanação. A ser aprovada a sua inclusão será considerado na Ordem de Trabalhos como 5.14, passando o atual ponto 5.14 a ser considerado 5.15.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Grupo de Cidadãos



Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Isabel Guerreiro Maia, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques, em cumprimento das disposições emergentes do n.º 2 do art.º 50.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, incluir este ponto na Ordem de Trabalhos da presente sessão.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

4.1 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RELATÓRIO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, FERNANDO MARTINS LOPES - PARA CONHECIMENTO

Foi presente, para conhecimento da Assembleia Municipal, o Relatório do Conselho Municipal de Educação, elaborado pelo representante deste órgão no referido Conselho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número um à presente ata.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Fernando Martins Lopes.-----

FERNANDO MARTINS LOPES: "Na reunião do dia 16 de julho de 2024, foram abordados os seguintes assuntos:-----

Informações:-----

- Transporte escolar 2023/2024 - foram transportados 1367 alunos (transporte público, viaturas municipais e contratualização de serviços) o que registou um aumento de 66% relativamente ao ano anterior;-----

- Projeto Realiza-te - candidatura à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - tem como finalidade o sucesso escolar, integrando equipas multidisciplinares (terapeutas da fala, terapeutas ocupacionais e animadores socioeducativos com contratos de 3 anos escolares);-----

- Programa EPIS - Empresários pela Inclusão Social - em colaboração com a Celulose Beira Industrial destinado ao 1.º e 2.º ciclos;-----

- Programa Cuida-te + - objetivos: prevenção de comportamentos aditivos; adoção de atitudes responsáveis e literacia da saúde. Realização de 2 ações: uma na escola Dr. Bernardino Machado outra no Instituto Tecnológico e Profissional da Figueira da Foz;-----

- Programa My Polis - participação cívica e cidadania ativa com alunos da escola João de Barros;-----

- Planos Individuais de transição - alunos com medidas adicionais com vista à



transição para a idade adulta;-----

- Projeto Partilha com Energia - intercâmbio (partilha de atividades culturais), em 2024 implicou as escolas: Joaquim de Carvalho, Cristina Torres e Instituto Tecnológico e Profissional da Figueira da Foz, envolvendo 130 alunos e 18 professores;-----

Bolsas de Estudo:-----

- 10 bolsas de estudo no valor de 7.500 euros com o apoio do Lion's e Rotários. Para o ano de 2024/2025 visa estudantes do ensino superior com insuficiência económica e residentes na Figueira da Foz. O regulamento está em discussão pública; Serviço de apoio à família ao nível do pré-escolar:-----

- manutenção dos procedimentos;-----

- abertura de procedimentos para material didático e de desgaste;-----

Atividades de Enriquecimento Curricular:-----

- atividades de enriquecimento curriculares (abertura de procedimento para o ano 2024/2025);-----

Refeições escolares:-----

- mantém-se o contrato com as empresas GERTAL e EUREST;-----

- leite escolar e fruta escolar- distribuição diária e alargamento para o ano de 2024/2025 às crianças do pré-escolar;-----

- educação alimentar - celebração dos dias: Mundial da Alimentação; Internacional do Celíaco e ações de sensibilização nos refeitórios escolares;-----

Recursos Humanos:-----

- afetação de 6 recursos humanos para reforço de acompanhamento de alunos com necessidades específicas individuais;-----

- afetação de 4 recursos humanos para transporte de alunos;-----

Reordenamento da Rede Educativa:-----

- reabertura da Escola Básica de Tavadrede com 2 turmas mistas envolvendo 38 alunos; Aquisição de mobiliário escolar/refeitório/material didático/obras literárias:--

- valor implicado - 84.055 euros;-----

Substituição de Mobiliário:-----

- valor implicado - 11.725.94 Euros;-----

Obras de reparação/requalificação de espaços escolares:-----

- Candidaturas ao Plano de Recuperação e Resiliência para financiamento:-----

- Escola Secundária Bernardino Machado - 9.903.646,83 euros - encargos do Município - 39.614.59 euros;-----



- Escola Básica Pedrosa Veríssimo - 8.518.714,54 euros - encargos do Município - 553.716,21 euros;-----

- E.B. 2/3 João de Barros - 13.322.510,34 euros - encargos do Município - 266.450,21 euros;-----

Contratos de delegação de competências da Câmara Municipal da Figueira da Foz para os Diretores Escolares:-----

- foi aprovado o 1.º Aditamento ao Contrato de Delegação de Competências e a transferência de verbas para a aquisição de materiais para manutenção e organização do espaço escolar.-----

Foram aprovados por unanimidade:-----

- Plano de transportes 2024/2025;-----

- Ação Social Escolar - despesa no valor de 38.000,00 euros com o 1.º e 2.º ciclos e apoio aos alunos com o escalão A e B, nos diversos níveis de ensino, com oferta de fichas de trabalho e obras do Plano Nacional de Leitura."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

4.2 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DA INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

Foi presente para apreciação uma informação sobre a atividade do Município, acompanhada de uma informação financeira e de uma listagem dos processos contenciosos pendentes, com indicação da respetiva fase e estado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Rosa Costa Reis.----

ROSA COSTA REIS: "Registo, mais uma vez com agrado, a informação do Presidente da Câmara enviada a toda a Assembleia Municipal sobre a temática do pensar e executar obras, projetos e ações para o bem e desenvolvimento do nosso Concelho da Figueira da Foz.-----

Após três anos de trabalho, continuam-se a privilegiar investimentos estruturantes e apoios de carácter social, educacional, cultural e desportivo, ressaltando a importância, entre outros, na instalação do Campus Universitário e na habitação a custos acessíveis.-----

Outras ações são reportadas no documento esclarecedor por isso não irei alongar a minha intervenção que pauto como um pequeno apontamento de uma obra do Executivo de suporte ao desenvolvimento do nosso Concelho.-----

Senhor Presidente, senhores Vereadores e a todos os que de boa fé colaboram, obrigado."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----



- 5 - **APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:**
- 5.1 - **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO VALOR DAS REFEIÇÕES ESCOLARES, NOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DA REDE PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, RESPECTIVAMENTE, INSERIDOS NO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR E PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, NO ÂMBITO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DE ALQUEIDÃO; BOM SUCESSO; FERREIRA-A-NOVA; MAIORCA, MOÍNHOS DA GÂNDARA, PAIÃO E SÃO PEDRO - ADENDA AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS - REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO - ANO LETIVO 2024/2025**

Pelo Presidente da Câmara foi proposta uma Adenda aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para fornecimento de refeições escolares, celebrados entre o Município da Figueira da Foz e as Freguesias de Alqueidão, Bom Sucesso, Ferreira-a-Nova, Maiorca, Moínhos da Gândara, Paião e São Pedro, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré Escolar e do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º CEB, aprovados na sessão da assembleia municipal de 30 de abril de 2019 e 30 de junho de 2023, tendo em vista a reposição do reequilíbrio financeiro destas freguesias face aos prejuízos decorrentes do fornecimento de refeições às crianças/alunos das suas escolas, pretendendo-se, deste modo, o tratamento igual de todos os agentes fornecedores das refeições escolares no Município da Figueira da Foz, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo os anexos números um e dois à presente ata.-----

Propõe-se com esta Adenda a alteração do valor da refeição escolar prevista no n.º 1 da Cláusula 9.ª, nos seguintes moldes:-----

1 - Almoços: 4,64 € (quatro euros e sessenta e quatro cêntimos)/Almoço - Freguesia de Ferreira-a-Nova (Jardim de Infância e EB Santana); Freguesia de Maiorca (Jardim de Infância e EB Maiorca); Freguesia de São Pedro (Jardim de Infância e EB Gala); e 5,15 € (cinco euros e quinze cêntimos)/Almoço - Freguesia de Alqueidão (Jardim de Infância e EB Alqueidão); Freguesia de Bom Sucesso (Jardim de Infância e EB de



Bom Sucesso); Freguesia de Ferreira-a-Nova (Jardim de Infância de Ferreira-a-Nova, EB Netos e Jardim de Infância de Tromelgo); Freguesia de Moínhos da Gândara (Jardim de Infância de Ribas e EB Vigários); Freguesia do Paião (EB Paião e EB Sobral); -
2 - Lanches: 0,57 € (cinquenta e sete cêntimos)/Lanche - Freguesia de Ferreira-a-Nova (Jardim de Infância de Santana); Freguesia de Maiorca (Jardim de Infância de Maiorca); Freguesia de São Pedro (Jardim de Infância e EB Gala); e 0,68 € (sessenta e oito cêntimos)/Lanche - Freguesia de Alqueidão (Jardim de Infância e EB Alqueidão); Freguesia de Bom Sucesso (Jardim de Infância e EB de Bom Sucesso); Freguesia de Ferreira-a-Nova (Jardim de Infância Ferreira-a-Nova e Jardim de Infância Tromelgo); Freguesia de Moínhos da Gândara (Jardim de Infância Ribas); Freguesia do Paião (EB Paião);-----

3 - Esta Adenda aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para fornecimento de refeições escolares produzirá efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 26 de julho de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernando Martins Lopes, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus, Isabel Guerreiro Maia e Edgar Pedrosa Gonçalves, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º, alíneas j) e k) do n.º 1 do art.º 25.º e art.ºs 118.º, 120.º e 131.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - A alteração do valor da refeição escolar prevista no n.º 1 da Cláusula 9.ª, nos seguintes moldes:-----

- Almoços: 4,64 € (quatro euros e sessenta e quatro cêntimos)/Almoço - Freguesia de Ferreira-a-Nova (Jardim de Infância e EB Santana); Freguesia de Maiorca (Jardim de Infância e EB Maiorca); Freguesia de São Pedro (Jardim de Infância e EB Gala); e 5,15 € (cinco euros e quinze cêntimos)/Almoço - Freguesia de Alqueidão (Jardim de Infância e EB Alqueidão); Freguesia de Bom Sucesso (Jardim de Infância e EB de Bom Sucesso); Freguesia de Ferreira-a-Nova (Jardim de Infância de Ferreira-a-Nova,



EB Netos e Jardim de Infância de Tromelgo); Freguesia de Moínhos da Gândara (Jardim de Infância de Ribas e EB Vigários); Freguesia do Paião (EB Paião e EB Sobral); -
- Lanches: 0,57 € (cinquenta e sete cêntimos)/Lanche - Freguesia de Ferreira-a-Nova (Jardim de Infância de Santana); Freguesia de Maiorca (Jardim de Infância de Maiorca); Freguesia de São Pedro (Jardim de Infância e EB Gala); e 0,68 € (sessenta e oito cêntimos)/Lanche - Freguesia de Alqueidão (Jardim de Infância e EB Alqueidão); Freguesia de Bom Sucesso (Jardim de Infância e EB de Bom Sucesso); Freguesia de Ferreira-a-Nova (Jardim de Infância Ferreira-a-Nova e Jardim de Infância Tromelgo); Freguesia de Moínhos da Gândara (Jardim de Infância Ribas); Freguesia do Paião (EB Paião); -----

2 - A consequente Adenda aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para fornecimento de refeições escolares, celebrados com as Freguesias de Alqueidão, Bom Sucesso, Ferreira-a-Nova, Maiorca, Moínhos da Gândara, Paião e São Pedro, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré Escolar e do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º CEB, aprovados nas sessões da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2019 e 30 de junho de 2023, com efeitos reportados a 01 de setembro de 2024. -
Deliberação aprovada em minuta. -----

**5.2 - 1.ª ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DO PLANO DE PORMENOR PARA A
EXPANSÃO DO PARQUE INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DA FIGUEIRA DA FOZ**

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a 1.ª Alteração Simplificada do Plano de Pormenor para a Expansão do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz, a qual foi elaborada nos termos do art.º 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua última redação, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número três à presente ata. -----

Acresce, ainda, que nos termos e para os efeitos dos n.ºs 4 e 6 do art.º 123.º do diploma invocado, todo este processo foi precedido de consulta pública, não tendo sido recebidas nos serviços quaisquer sugestões/reclamações de alteração ao documento, assim como, obteve parecer não vinculativo favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, quanto à conformidade com as disposições legais e regulamentares vigentes e à compatibilidade ou conformidade com os programas e os planos territoriais eficazes. -----

Este processo foi votado favoravelmente na reunião de Câmara de 06 de setembro de 2024. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide



Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Porquê os 15 metros?-----

No ponto 5.2 diz-se a determinada altura, que as edificações podem, com a alteração deste ponto, passar para os 15 metros ou além, se houver necessidade comprovada tecnológica."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "O Chefe de Divisão de Planeamento é o meu principal assessor, e eu diria os 15 metros é o que está em vigor no Plano, e estamos a propor a exceção desse máximo para situações devidamente justificadas, como está aí, unidades produtivas ou tecnológicas."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "

E eu pergunto, se me é permitido, houve alguma razão que levou a propor esta exceção?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Achar que a regra é excessivamente rígida.-----

Nem todas as instalações do género, de facto, cabem nesse espaço e 15 metros, não é próprio um tamanho muito adequado.-----

Não temos nenhuma razão assim escondida. Posso perguntar. Não sei se foi a Bioadvance, não faço ideia.-----

No Pincho, por exemplo, já ficou prevista esta exceção. Decorre da experiência com processos de instalação de novas unidades.-----

Portanto, não há nenhuma razão de dogma, senão não seria exceção."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernando Martins Lopes, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus, Isabel Guerreiro Maia e David Fajardo Azenha, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea r) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e art.º 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, ambos na sua última redação, deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores



Figueira a Primeira, Partido Social Democrata e Bloco de Esquerda, sem abstenções, e um voto contra do membro da Coligação Democrática Unitária, aprovar a 1.ª Alteração Simplificada do Plano de Pormenor para a Expansão do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.3 - 1.º PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE RECLASSIFICAÇÃO DOS SOLOS DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Pelo Presidente da Câmara foi proposto o 1.º Procedimento Simplificado de Reclassificação dos Solos da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, elaborado nos termos do art.º 72.º-A do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua última redação, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número quatro à presente ata.-----

Acresce, ainda, que nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 72.º-A do diploma invocado, todo este processo foi precedido de uma conferência procedimental e de consulta pública, não tendo sido recebidas nos serviços quaisquer participações em relação ao documento.-----

Este processo foi votado favoravelmente na reunião de Câmara de 06 de setembro de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernando Martins Lopes, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Isabel Guerreiro Maia, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea r) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º4 do art.º 72.º-A do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, ambos na sua última redação, deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira e Partido Social Democrata, duas abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, e sem votos contra, aprovar o 1.º Procedimento Simplificado de Reclassificação dos Solos da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----



5.4 – 5.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO PARA 2024

Pelo Presidente da Câmara foi presente para apreciação e aprovação a 5.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2024, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número cinco à presente ata.---- Esta revisão tem subjacente a inscrição de novas ações para acomodar a despesa com a aquisição de terrenos e com a elaboração de projetos no âmbito do desenvolvimento da Unidade de Execução do Prolongamento do Vale das Abadias; a inscrição da dotação de 150.000,00 € em 2025 na ação «Área Industrial e Empresarial de Brenha – Aquisição e/ou expropriação de terrenos»; a inscrição dos encargos plurianuais previstos para o Investimento «Beneficiação e Pavimentação da Estrada Municipal 622, Freguesia de Paião»; e o ajustamento das plurianualidades previstas para os seguintes Investimentos: «Construção da Nova Unidade de Saúde Familiar de São Pedro» na sequência da alteração ao projeto inicial; «Programa de Reabilitação de Habitações Municipais – 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Bairro do Padre Américo» sequência da revisão ao projeto inicial; e «Criação de Habitação a Custos Controlados para Arrendamento Acessível – Imóvel sito entre a Rua Francisco António Diniz e a Rua Raimundo Esteves (antigo Hotel Hispânia)».-- Esta 5.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2024 foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 20 de setembro de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Joaquim Francisco Pereira.-----

JOAQUIM FRANCISCO PEREIRA: "Os impostos, entre outros tributos, servem essencialmente para custear o Serviço Público. O pagamento destes será um dever de cidadania fiscal contribuindo, desta forma, para uma sociedade mais solidária e equitativa e quando bem aplicados estes contribuem para um desenvolvimento social, político e económico, manifestando o aumento desejado da receita.----- Num mundo global em convulsão, onde a incerteza política e económica se torna numa reflexão de complexidade, centraremos a nossa atenção no nosso espaço económico por forma a torná-lo mais plural, mais equitativo, e mais sólido.----- A informação financeira facultada pelo Executivo, dá-nos conta de um equilíbrio entre a Receita e a Despesa, sendo que a importância dos impostos municipais estão em correspondência com o aumento do desenvolvimento económico local e na prestação da geração de empregos sustentáveis... Mais emprego, mais impostos, mais casas, mais Imposto Municipal sobre Imóveis, mais lucros, mais Derrama, são desafios globais



dados pelos nossos decisores políticos locais.-----

Na retórica de baixa de impostos, que todos defenderíamos, contamos com todos para a sustentabilidade equilibrada das contas, defendendo uma estabilidade fiscal a convergir com as anteriores propostas nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023. Senão vejamos:-----

Na rubrica Impostos Diretos, Indiretos, Taxas e Multas grosso modo verifica-se a seguinte evolução para os mesmos valores de taxação: 2020 - 23.038,00 €; 2021 - 23.306,00 €, uma subida de 268,00 €; 2022 - 26.480,00 €, mais 3.174,00 €; 2023 - 29.293,00 €, mais 2.813,00 €, sendo que aqui há uma taxa de 3.25.-----

Deixar expresso que o Imposto Único de Circulação também faz parte desta tela de impostos, porém, por se tratar de um imposto estadual, deste só uma parte será entregue à Autarquia e que aqui estará refletida.-----

Sendo essencial a união de esforços e reconhecendo o esforço político e pessoal dos intervenientes, mesmo longe da decisão política, têm estes contribuído para uma melhoria substancial do nosso Concelho. Se tivermos em linha de conta esse contributo pessoal e não político deixaria a esta Assembleia a elevação do voto favorável.-----

Envolvendo apenas privilégios e parafraseando um historiador português e político com assento na Assembleia da República, diria «O otimismo é uma obrigação política» (Professor Historiador Rui Tavares."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Isabel Guerreiro Maia, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques e Gilberto Fajardo Oliveira, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por maioria, com quinze votos a favor dos membros do Partido Socialista, Margarida Pinto Cunha, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, vinte e uma abstenções dos restantes membros do Partido Socialista, e sem votos contra, aprovar a 5.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2024, visando a inscrição de novas ações para acomodar a despesa com a aquisição de terrenos e com a elaboração de projetos no âmbito do desenvolvimento da Unidade de Execução do



Prolongamento do Vale das Abadias; a inscrição da dotação de 150.000,00 € em 2025 na ação «Área Industrial e Empresarial de Brenha - Aquisição e/ou expropriação de terrenos»; a inscrição dos encargos plurianuais previstos para o Investimento «Beneficiação e Pavimentação da Estrada Municipal 622, Freguesia de Paião»; e o ajustamento das plurianualidades previstas para os seguintes Investimentos: «Construção da Nova Unidade de Saúde Familiar de São Pedro» na sequência da alteração ao projeto inicial; «Programa de Reabilitação de Habitações Municipais - 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - Bairro do Padre Américo» sequência da revisão ao projeto inicial; e «Criação de Habitação a Custos Controlados para Arrendamento Acessível - Imóvel sito entre a Rua Francisco António Diniz e a Rua Raimundo Esteves (antigo Hotel Hispânia)».-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

5.5 - DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2025

Pelo Presidente da Câmara foi proposto o lançamento da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado no Município da Figueira da Foz por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, e não residentes com estabelecimento estável no território geográfico do Concelho, pela taxa máxima de 1,5%, nos termos do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atualizada, e a isenção da Derrama aos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 €, ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 22.º e 23.º do artigo e normativo invocados e do art.º 3.º-A do Regulamento Municipal de Reconhecimento do Interesse do Investimento para o Concelho e Atribuição dos Benefícios Fiscais, publicado na 2.ª série do Diário da República de 20 de setembro de 2021.-----
Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião extraordinária de Câmara de 25 de setembro de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Isabel Guerreiro Maia, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques e Gilberto Fajardo Oliveira, em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da



Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, e nos termos da proposta de Derrama a cobrar no ano de 2025 remetida pela Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, quatro abstenções dos membros do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, e sem votos contra:-----

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, lançar uma derrama à taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado no Município da Figueira da Foz, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, e não residentes com estabelecimento estável no território geográfico do Concelho;

2 - Isentar da Derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 22.º e 23.º do artigo e normativo invocados em 1 e do art.º 3.º-A do Regulamento Municipal de Reconhecimento do Interesse do Investimento para o Concelho e Atribuição dos Benefícios Fiscais, publicado na 2.ª série do Diário da República de 20 de setembro de 2021.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.6 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS DE 2024 - COBRANÇA A REALIZAR EM 2025 - FIXAÇÃO DA TAXA A APLICAR SOBRE PRÉDIOS URBANOS

Foi presente uma proposta do Presidente da Câmara fixando a taxa a aplicar sobre prédios urbanos na cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis a realizar em 2025. Esta proposta foi votada favoravelmente na reunião extraordinária de Câmara de 25 de setembro de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Miguel Jorge.

PEDRO MIGUEL JORGE: "No que diz respeito ao ponto 5.6 da Ordem de Trabalhos, relativo à fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para 2025, o Bloco de Esquerda volta a manter o sentido de voto dos últimos anos.-----

Estou ciente da importância do Imposto Municipal sobre Imóveis como fonte de financiamento fulcral para os Municípios, reforçando a minha concordância em relação à majoração aplicada aos prédios devolutos e ao apoio prestado às famílias mais numerosas.-----

Continuo a considerar que a taxa proposta é excessiva, mantendo-se uma das mais



altas do distrito, isto num contexto de maior agravamento ainda nos acessos à habitação a que se tem assistido nos últimos tempos no nosso país.-----

O sentido do meu voto é contra."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Isabel Guerreiro Maia, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques e Gilberto Fajardo Oliveira, sob proposta da Câmara e nos termos das disposições combinadas dos art.ºs 112.º e 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, e alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambos na sua última redação, deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata, e dois votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda;-----

1 - Fixar em 0,4% a taxa a aplicar aos prédios urbanos;-----

2 - Aprovar uma dedução fixa ao valor do imposto resultante da aplicação da taxa sobre os prédios urbanos, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário do prédio correspondente à habitação própria e permanente, e que seja efetivamente afeto a tal fim, conforme disposto no art.º 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis:-----

- 1 Dependente = dedução fixa de 30,00 €-----

- 2 Dependentes = dedução fixa de 70,00 €-----

- 3 ou mais Dependentes = dedução fixa de 140,00 €-----

3 - Majorar em 30% a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados, integrando neste conceito os prédios que, face ao seu estado de degradação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, conforme dispõe o n.º 8 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;-----

4 -Ao abrigo das disposições emergentes do n.º 3 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, que a taxa aprovada seja elevada, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas os prédios como tal definidos em diploma próprio, e no caso de prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o



agravamento da taxa no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas; -----

5 - Majorar ao dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20,00 € (vinte euros) por cada prédio abrangido, nos termos do n.º 9 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis; -----

6 - Reduzir em 30% a taxa em vigor no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da respetiva legislação em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pela alínea n) do n.º 1 do art.º 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais e tenham sido objeto de operações de reabilitação urbana a serem comprovadas e a merecerem parecer favorável dos serviços municipais, ao abrigo do disposto no n.º 12 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, sendo estes prédios comunicados à Autoridade Tributária nos termos do n.º 15.º deste mesmo artigo. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

5.7 - FIXAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES RELATIVA AOS RENDIMENTOS DE 2025

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi proposta a fixação de uma participação variável de 3,25% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial da Figueira da Foz, relativa aos rendimentos do ano de 2025. -----

Esta proposta foi elaborada ao abrigo das disposições previstas no n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, e com fundamento no facto desta participação variável de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares ser a componente da Participação de Impostos do Estado que se revela de grande importância para o equilíbrio das finanças municipais; e ainda, no facto de ser fundamental assegurar a adequada capacidade financeira do Município para fazer face não só à assunção dos seus compromissos, mas também, aos investimentos a realizar no âmbito dos instrumentos de cofinanciamento no quadro do Plano de Recuperação e Resiliência e ao desenvolvimento de projetos relativos a investimentos mapeados no quadro do ciclo de cofinanciamento comunitário 2030,



muitos deles a exigirem um esforço razoavelmente elevado do Orçamento Municipal, com recurso a receitas próprias.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião extraordinária de Câmara de 25 de setembro de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Miguel Jorge.

PEDRO MIGUEL JORGE: "No que diz respeito ao ponto 5.7 da Ordem de Trabalhos, relativo à fixação da percentagem de participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para o próximo ano, o Bloco de Esquerda considera que, face ao contexto presente de algum alívio na taxa deste imposto cobrado a uma grande fatia da população, e apesar de se manter uma taxa de inflação que mantém o custo de vida ainda bastante alto para a generalidade dos portugueses, entre outros fatores, volta a fazer sentido optar pela taxa mais elevada de participação variável dos Municípios de 5%.-----

Ao contrário dos últimos dois anos, em que o Bloco de Esquerda se absteve com caráter excecional, como tive oportunidade de explicar, e que se devia ao contexto particularmente agudo do aumento de custo de vida, e em que a redução da participação variável fazia sentido para um número significativo de pessoas, considero que o referido alívio permite-me considerar que a posição de princípio do Bloco de Esquerda de optar pela taxa máxima de 5% se adequa mais ao presente contexto.-----

Optar pela taxa máxima permita ao Município auferir mais verbas públicas, permitindo uma consecução de políticas que se destinem verdadeiramente à melhor utilização pública, sendo que, ao aplicar taxas mais reduzidas, o benefício pessoal sentido na declaração de impostos anual verdadeiramente beneficia de forma mais sensível quem, de uma forma geral, menos precisa.-----

Estranho, de facto, que a proposta apresentada pelo Executivo, após concluir na alínea b) do ponto III do documento, relativa a «Conclusões», que «é importante assegurar a capacidade financeira do Município», e na alínea c) se refira mesmo a «necessidade de reforçar» essa mesma capacidade, o Executivo opte por baixar a taxa de participação variável em 0,25% em relação ao ano transato, propondo uma taxa de 3,25%.-----

O meu sentido de voto é contra."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à Vereadora Anabela Tabaço, com a prévia anuência do Presidente da Câmara.-----

VEREADORA ANABELA TABAÇO: "Penso que o deputado municipal Pedro Miguel Jorge falou



em baixar este ano. É isso que percebeu? Mas não, manteve-se a taxa do ano passado.”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Miguel Jorge.

PEDRO MIGUEL JORGE: “Eu posso ter percebido mal. Ressalvo, neste momento, a afirmação de que a taxa desceu em relação ao ano passado. Foi engano meu.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: “Não viu mal, o quadro 12 é que está, de facto mal. Nós também na avaliação do quadro 12 também reparamos que o mesmo está incorreto.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Isabel Guerreiro Maia, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições previstas nos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros do Partido Socialista, Margarida Pinto Cunha e Júlio César Loureiro, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Partido Social Democrata e Coligação Democrática Unitária, dezanove abstenções dos restantes membros do Partido Socialista, e um voto contra do Bloco de Esquerda, fixar em 3,25% a participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial da Figueira da Foz, relativa aos rendimentos do ano de 2025.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.8 - TAXA MUNICIPAL DO DIREITO DE PASSAGEM - FIXAÇÃO DO PERCENTUAL A APLICAR NO ANO DE 2025

Pelo Presidente da Câmara foi proposto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, na sua última redação, a fixação em 0,25% do percentual da Taxa Municipal de Direito de Passagem a aplicar no ano de 2025.---
Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião extraordinária de Câmara de 25 de setembro de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista,



Nuno Melo Biscaia, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Isabel Guerreiro Maia, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do art.º 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, e alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores, e do Partido Social Democrata, Gilberto Fajardo Oliveira, três abstenções dos restantes membros do Partido Social Democrata e do Bloco de Esquerda, e um voto contra do membro da Coligação Democrática Unitária, fixar em 0,25% o percentual da Taxa Municipal de Direito de Passagem a aplicar no ano de 2025.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.9 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO USO PRIVATIVO DE UM ESTABELECIMENTO EM REGIME DE SUBCONCESSÃO INTEGRADO NA PRAÇA DR. JOÃO ATAÍDE

Pelo Presidente foi proposto o início de um procedimento para «Atribuição do Uso Privativo de um Estabelecimento em Regime de Subconcessão integrado na Praça Dr. João Ataíde», através de Concurso Público, com fundamento no facto de os contratos de subconcessão dos estabelecimentos integrados na Praça Dr. João Ataíde terminarem no dia 17 de outubro de 2024, não existindo possibilidade de nova renovação.----
Integra o processo as Condições do procedimento do concurso, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número seis à presente ata.-----

Em simultâneo, foi também proposto uma taxa única a cobrar quanto à subconcessão daquele espaço e, consequentemente, a alteração do art.º 108.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, fixando o seu valor em 508,51 € (quinhentos e oito euros e cinquenta e um cêntimos).-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 20 de setembro de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Isabel Guerreiro Maia, e do Partido Social



Democrata, Manuel Rascão Marques, sob proposta da Câmara e nos termos das alíneas b) e p) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade:-----

1 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a lançar o Concurso Público para «Atribuição do Uso Privativo de um Estabelecimento em Regime de Subconcessão integrado na Praça Dr. João Ataíde», aprovando as condições gerais constantes das peças do procedimento concursal, bem como, a proceder à respetiva celebração do contrato de subconcessão;-----

2 - Aprovar uma taxa única a cobrar quanto à subconcessão daquele espaço e, consequentemente, a alteração do art.º 108.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, fixando o seu valor em 508,51 € (quinhentos e oito euros e cinquenta e um cêntimos).-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.10 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2024

Pelo Presidente da Câmara foi proposta uma alteração ao Mapa de Pessoal de 2024, nele se criando um posto de trabalho de Assistente Técnico para o Agrupamento de Escolas Figueira Norte, quatro postos de trabalho de Assistente Técnico para o Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz e dois postos de trabalho de Assistente Técnico para a Escola Não Agrupada Dr. Joaquim de Carvalho, todos em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado; trinta e cinco postos de trabalho de Assistente Operacional na área de Animação Socioeducativa para a Divisão de Educação e quatro postos de trabalho de Assistente Técnico para a Divisão de Monumentos Históricos - Mosteiro de Santa Maria de Seíça, Paço de Maiorca e Casa do Paço, todos em regime Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo certo; e dois postos de trabalho de Assistente Operacional para a unidade orgânica de Emprego Apoiado em Regime Livre, em regime Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número sete à presente ata-----
Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 20 de setembro de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Uma nota muito rápida só para sublinhar novamente que de todos as categorias aqui propostas os únicos com vínculo a termo certo são os Assistentes Operacionais e quatro Assistentes Técnicos. Os administrativos estão



por tempo indeterminado, e bem, pois se correspondem a uma necessidade permanente assim deve ser o tipo de vínculo.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Isabel Guerreiro Maia, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1, 2 e 4 do art.º 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz do ano de 2024, nele se criando um posto de trabalho de Assistente Técnico para o Agrupamento de Escolas Figueira Norte, quatro postos de trabalho de Assistente Técnico para o Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz e dois postos de trabalho de Assistente Técnico para a Escola Não Agrupada Dr. Joaquim de Carvalho, todos em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado; trinta e cinco postos de trabalho de Assistente Operacional na área de Animação Socioeducativa para a Divisão de Educação e quatro postos de trabalho de Assistente Técnico para a Divisão de Monumentos Históricos - Mosteiro de Santa Maria de Seica, Paço de Maiorca e Casa do Paço, todos em regime Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo certo; e dois postos de trabalho de Assistente Operacional para a unidade orgânica de Emprego Apoiado em Regime Livre, em regime Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo.---
Deliberação aprovada em minuta.-----

5.11 - CONSTITUIÇÃO DO JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a constituição do júri do procedimento concursal para dirigente intermédio de 2.º grau, tendo em vista o provimento definitivo do cargo dirigente de Chefe de Divisão de Promoção e Animação Turística. Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 20 de setembro de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----



PRESIDENTE DA CÂMARA: "Só para dar à Assembleia Municipal e aos seus deputados municipais uma satisfação e explicação do motivo deste Concurso.-----
Este cargo de Chefe de Divisão de Promoção e Animação Turística tinha sido recentemente provido, com precedência de procedimento concursal, pelo Dr. Romeu Lopes que veio da Guarda e se instalou na Figueira da Foz com a sua família.----
Entretanto, o pai do senhor teve um acidente vascular cerebral grave e ele pediu-me para o libertar, pois como filho queria acompanhar o pai nesta fase e regressar à Guarda.-----

É por estas razões que se propõe aqui a abertura deste novo Concurso."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Isabel Guerreiro Maia, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques, sob proposta da Câmara e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a designação do júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Promoção e Animação Turística, o qual terá a seguinte constituição:-----

- Chefe de Divisão de Promoção e Animação Turística

Presidente - Susana Paula Gomes Simões Mota, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, do Município da Figueira da Foz;-----

Primeira Vogal Efetiva - Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, Chefe da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, do Município da Figueira da Foz;-----

Segunda Vogal Efetiva - Ana Maria da Silva Heitor, Chefe de Divisão de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Económico, do Município da Figueira da Foz;-----

Vogal Suplente - Ângela Catarina Gonçalves Simões, Chefe de Divisão Jurídica e Contencioso, do Município da Figueira da Foz.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.12 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

Pelo Presidente da Câmara foi proposto para apreciação e votação o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, o qual se dá aqui como integralmente reproduzido, constituindo o anexo número oito à presente ata.-----



Acresce, ainda, que todo este processo foi precedido de consulta pública nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua última redação, não tendo sido recebidas nos serviços quaisquer sugestões/contributos de alteração ao documento.-----

Este processo foi votado favoravelmente na reunião de Câmara de 20 de setembro de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Isabel Guerreiro Maia, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques, sob proposta da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.13 - 1.º ADITAMENTO AOS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS DIRETORES DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA, DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, NO ÂMBITO DO QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a celebração do 1.º Aditamento aos Contratos de Delegação de Competências em matéria de educação e nas áreas de edificado e investimento, apoios e complementos educativos, recursos humanos e financiamento, nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas Figueira Mar, Figueira Norte, Paião, Zona Urbana da Figueira da Foz, e no Diretor da Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, no âmbito do quadro de competências transferidas para os órgãos municipais no domínio da educação, celebrados em 29 de novembro de 2021 (Agrupamento de Escolas Figueira Mar, Paião, Zona Urbana da Figueira da Foz e Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho) e 25 de setembro de 2023 (Agrupamento de Escolas Figueira Norte), delegando-lhes uma nova competência em matéria de aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos, utilizados para a realização



das atividades educativas, alterando as cláusulas 5.ª e 6.ª e revogando a cláusula 12.ª |Escola a Tempo Inteiro, cujas versões dos Aditamentos aqui se dão por integralmente reproduzidas, constituindo os anexos números nove a treze da presente ata.-----

Subjaz a este aditamento tornar mais eficiente e eficaz a execução desta delegação de competências, numa relação de cooperação institucional e de corresponsabilização no cumprimento dos objetivos e metas contratualmente estabelecidos, adequando-os, ainda, às alterações legislativas.-----

Este processo fora votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 21 de junho de 2024 e de sessão da Assembleia Municipal de 28 de junho, mas sem ser acompanhado de toda a informação de cabimentação prévia total necessária, sendo de novo aprovado em reunião de Câmara de 20 de setembro de 2024, agora, com todos os elementos exigíveis por lei.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "A Coligação Democrática Unitária vai votar favoravelmente este ponto, mas reafirma e sublinha ser contra a essência da questão da transferência de competências."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Isabel Guerreiro Maia, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, art.º 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, todas na sua última redação, deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do 1.º Aditamento aos Contratos de Delegação de Competências em matéria de educação e nas áreas de edificado e investimento, apoios e complementos educativos, recursos humanos e financiamento, nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas Figueira Mar, Figueira Norte, Paião, Zona Urbana da Figueira da Foz, e no Diretor da Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, no âmbito do quadro de competências transferidas para os órgãos municipais no domínio da educação, celebrados em 29 de novembro de 2021 (Agrupamento de Escolas Figueira Mar, Paião,



Zona Urbana da Figueira da Foz e Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho) e 25 de setembro de 2023 (Agrupamento de Escolas Figueira Norte), delegando-lhes uma nova competência em matéria de aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos, utilizados para a realização das atividades educativas, alterando as cláusulas 5.ª e 6.ª e revogando a cláusula 12.ª | Escola a Tempo Inteiro.----- Não participou da discussão e deliberação deste ponto o deputado municipal Pedro Miguel Jorge, por se considerar impedido ao abrigo das disposições combinadas do n.º 4 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, alínea iv) do art.º 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, e n.º 6 do art.º 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos na sua última redação.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

5.14 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE «BENEFICIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO DE RELVA SINTÉTICA NO CAMPO DESPORTIVO DE MAIORCA» - RATIFICAÇÃO/SANAÇÃO - EXTRA-AGENDA

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi aberto um Concurso Público para a empreitada de «Beneficiação e Instalação de Piso de Relva Sintética no Campo Desportivo de Maiorca» pelo prazo de 120 dias, cujo valor de despesa estimada é de 199.978,12 € € (cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e oito euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor no montante de 11.998,69 € (onze mil novecentos e noventa e oito euros e sessenta e nove cêntimos), perfazendo o montante global de 211.976,81 € (duzentos e onze mil novecentos e setenta e seis euros e oitenta e um cêntimos), que correu os seus trâmites no pressuposto de que a plurianualidade da despesa estaria contemplada e prevista nas Grandes Opções do Plano e Orçamento.-----
Verificando-se que a plurianualidade dos encargos não estava prevista nas Grandes Opções do Plano e Orçamento e considerando que Presidente da Câmara só detém competências nessa matéria, delegadas pela Assembleia Municipal até ao montante de 99.759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) foi, agora, proposta a ratificação/sanação do ato administrativo da assunção do compromisso plurianual prévio à despesa referente ao Concurso Público para a Empreitada de «Beneficiação e Instalação de Piso de Relva Sintética no Campo Desportivo de Maiorca».-----
Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião extraordinária de Câmara de 25 de setembro de 2024.-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Isabel Guerreiro Maia, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e art.º 164.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, deliberou, por unanimidade, ratificar o ato administrativo da assunção do compromisso plurianual prévio à despesa referente ao Concurso Público para a Empreitada de «Beneficiação e Instalação de Piso de Relva Sintética no Campo Desportivo de Maiorca», os quais não poderão exceder:--
Ano de 2024 - 20.000,00 € (vinte mil euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----
Ano de 2025 - 191.976,81 € (cento e noventa e um mil novecentos e setenta e seis euros e oitenta e um cêntimos;-----
convalidando todos os atos e efeitos anteriores e subsequentes a esta deliberação.
Deliberação aprovada em minuta.-----

5.15 - LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - PARA CONHECIMENTO

Pela Divisão de Contratação Pública, foi presente uma informação datada de 23 de agosto de 2024, anexando a lista dos contratos celebrados ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2023, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número catorze à presente ata.-----

Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de 06 de setembro de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de



imediato à aprovação da ata em minuta.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Isabel Guerreiro Maia, ao abrigo das disposições emergentes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua última redação, tomou conhecimento dos contratos assumidos pelo Município da Figueira da Foz na abrangência da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2023.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Concluída a nossa Ordem de Trabalhos, colocava à votação a aprovação desta ata em minuta."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Isabel Guerreiro Maia, deliberou, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram dezoito horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----